ANO XLIII Nº 248 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras07
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CITAÇÃO
Polícia Militar do Maranhão - PMMA40
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA e Outras 40
CONTRATOS
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação
Popular e Outros47
DECISÕES
Secretaria de Estado da Cultura
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras53
LEIS
Prefeitura Municipal de Riachão - MA
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA59
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA59
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE CESSÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão60
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Casa Civil
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 63

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2019. PROCESSO N.º 0248597/2019 - SETUR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital º 021 e a empresa E. GARAÚJO EIRELI-ME, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 28, sala 02, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ERIC GUIMA-

RÃES ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 03882448820106 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.258.721-97, residente e domiciliado nesta Capital. Têm por justo e contratado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, resultante da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019 - SEGEP, conforme o Processo Administrativo nº 0248597/2019 - SETUR, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogado o prazo de execução do objeto referente ao Contrato nº 41/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020, com término em 01/01/2021, haja vista que o prazo de vigência do referido contrato expirará na data de 31/12/2019, conforme previsto em sua "Cláusula Quinta". CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLI-CAÇÃO- O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTEN-COURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ERIC GUIMARÃES ARAUJO. São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa. Chefe da Assessoria Jurídica. ID nº 8750560

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2019. PROCESSO N.º 0248597/2019 - SETUR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019 - SETUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital º 021 e a empresa E. G ARAÚJO EIRELI-ME, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 28, sala 02, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ERIC GUIMA-RÃES ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 03882448820106 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 012.258.721-97, residente e domiciliado nesta Capital. Têm por justo e contratado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, resultante da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019 - SEGEP, conforme o Processo Administrativo nº 0248597/2019 - SETUR, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogado o prazo de execução do objeto referente ao Contrato nº 42/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2020, com término em 01/01/2021, haja vista que o prazo de vigência do referido contrato expirará na data de 31/12/2019, conforme previsto em sua "Cláusula Quinta". CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLI-CAÇÃO- O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no prazo legal. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTEN-COURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ERIC GUIMARÃES ARAUJO. São Luís/MA, 23 de dezembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa. Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2016. REF. Processo Administrativo nº 142088/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: DIOCESE DE CAXIAS; CNPJ: 06.083.505/0001-43; REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Sr. GIANLUIGI ZUFFELLATO; CPF/MF: 196.698.283-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 132/2016 - SEDUC, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 30/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUB	AÇÃO		
N° DE OR- DEM	PRO- GRA- MA	AÇÃO	CÓDI- GO	NOME	FON- TE	NATU- REZA
01	595	4748	635	Forta- leci- mento e Univer- saliza- ção do Ensino Médio no es- tado do Mara- nhão (LO- CAMÉ- DIO)	0102	33.90.39.10

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPRO-MISSO AMBIENTAL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E A SUZANO S.A. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental TCA nº 197/2018/SEMA de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE em 1º de outubro de 2018. Processo GED 1912120044 - OBJETO: alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Compromisso Ambiental TCA nº 197/2018/SEMA, bem como a adição de Fazendas ao Anexo 1 desde já anexado ao instrumento e reconhecido como parte integrante do Termo de Compromisso Ambiental-TCA nº 197/2018/SEMA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 12,651/2012. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA MURAD – Suzano S.A. São Luís, 19 de dezembro de 2019.**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-**Secretário de Estado de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 34/2017.PROCESSO N° 0169350/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Campo Bom, RS. Cep 93700000. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota de veículos com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva para os veículos da SEFAZ, bem como fornecimento de combustível para os seus grupos de gerador. Prazo: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze meses). VALOR: R\$ 940.367,20 (novecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041 2202124450000548010133903982/ Gerenciamento de Frota: Combustível, Servicos – GESTÃOPROG / FONTE 0101000000.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93.ORDENADOR RESPONSÁ-VEL: MARCELLUS RIBEIRO ALVES. São Luís, 23 de dezembro de 2019. Isabel Cristina Fontinelle Graca Pinheiro-Gestora Chefe - CEGPA mat 1143429

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETA-RIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. QUATRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 41/2016 do PROCESSO 280971/2016 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a LO-CADORA SÃO LUIS LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 41/2016 - SEDIHPOP, aditivado por mais 12(doze) meses e com reajuste de preço, reestabelecendo o reequilíbrio econômico e sendo o processo do aditivo Nº 247055/2019. BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial; DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 590 -Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; AÇÃO: 4760 – Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos ; SUBAÇÃO: 1330 - Articulada - R\$ 61.766,74; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.14; FONTE: 0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01308; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEI-CÃO e ROBERTO GEORGE HACHEM. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2018 em 23/11/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laia Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.



RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETA-RIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. QUATRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 39/2016 do PROCESSO 214763/2016 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a CRIS-BEL LOCADORA DE VEICULOS TURISMO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADI-TAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 39/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses e com reajuste de preço, reestabelecendo o reequilíbrio econômico e sendo o processo do aditivo Nº 247082/2019. BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DA LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial; DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; AÇÃO: 4760 – Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos ; SUBAÇÃO: 1330 - Articulada - R\$ 20.857,56; ELEMENTO DE DESPE-SA: 33.90.39.14; FONTE: 0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01306; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO e VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2018 em 23/11/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2018 – SINFRA.PROCESSO Nº 068.257/2019 e apenso Nº 068.272/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MA-RANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS **DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SS CON-STRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, estabelecida com sede na rua Eugênio Barros nº 42, Bairro Apeadouro, na cidade de São Luís - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme Relatório Técnico as fls.65 a 68 do Processo nº 068.257/2019. <u>CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>: **2.1** O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 50.968,37 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos);2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.287.353,31 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). CLAUSU-<u>LA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:</u> 1236105953254000665; FONTE: 0114000000; ND: 44905108; UGR: 170101; SUBAÇÃO: 000665 – MAMPLIREF/1. DATA DA ASSINATURA 26 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e SALENON BORGES MONTEIRO, CPF sob nº 022.677.333-74, na condição de representante da empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.JOSÉ ORLANDO DE LEMOS-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA. ID: 00874940

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 016/2017 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 157956/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOEMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa ERGUS CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.182/0001-25, com sede na Av. Colares Moreira, nº 100, sala 122, Jardim Renascença II, São Luís - MA. DO OBJETO DO **CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, NO MU-NICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, SITO A MA-014, POVOADO BOM VIVER". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VA-</u> **LOR: 2.1** O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 251.229,28 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 12.318.827,97 (doze milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos). CLÁUSU-<u>LA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: PTRES: 1236205953255001767; **FONTE:** 0314000000; **ND:** 44905108; UGR: 170101; SUBAÇÃO: 001767; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 26 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49 pela SINFRA e GUSTAVO MOREIRA LIMA PALACIO, CPF sob nº 493.613.843-68, na condição de representante da empresa ER-GUS CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA.ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 249/ 2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120175/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SANTAN LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, com CNPJ nº 06.138.150/0001-42, sediada na Av. Manoel Paciência, s/n,

Centro, Governador Archer/MA representada por sua Prefeita, Sra. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 061667502017-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 278.509.433-68, residente e domiciliado na Cidade de Governador Archer/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 249/2018 – SECTUR por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/12/2019 e término em 16/03/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 249/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO SANTAN LINDOSO. São Luís/MA, 18 de Dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/ 2018-SEC-TUR. PROCESSO N.º 121765/2018-SECTUR. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SANTANA LIN-DOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 -SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, com CNPJ nº 01.613.309/0001-10, sediada na Tr. Gonçalves Dias, nº 65, Centro, CEP 65.735-000, Capinzal do Norte/MA, representada por seu Prefeito, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 021927672002-9 e inscrito no CPF sob o nº 007608853-70, residente e domiciliado na Cidade de Capinzal do Norte/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 210/2018 - SECTUR por mais 90 (setenta) dias, com início em 19/12/2019 e término em 17/03/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 210/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019. ASSINATU-RA: ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO. São Luís/MA, 19 de Dezembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 108/2019 -ASSEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 266965/2019 – SSP, de 03/12/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 23/12/2019, do CONTRATO nº 44/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 23/12/2016.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e JOSÉ MAURÍCIO CAPISTRANO, de CPF Nº 580.934.943-91 e FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO CAR-VALHO CAPISTRANO, de CPF Nº 014.631.943-58.**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2016-ASSEJUR/ SEGEP, de 23/12/2016, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/12/2019 a 23/12/2021.BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 44/2016-ASSEJUR/SEGEP. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, o Sr. José Maurício Capistrano, de CPF nº 580.934.943-91 e a Sra. Francisca das Chagas Araújo Carvalho Capistrano, de CPF nº 014.631.943-58, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2019.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 107/2019 -ASSEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 255646/2019 – SSP, de 20/11/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, de 16/12/2019, do CONTRATO nº 65/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 16/12/2015.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, de CNPJ Nº 06.273.155/0001-88. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 16/12/2015, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 16/12/2019 a 16/12/2021.BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 65/2015-ASSEJUR/SEGEP.DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.99.39.10; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva -Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Arthur Jorge Filho, de CPF nº 215.330.913-15 e a Sra. Anna Paula Pereira Jorge, de CPF nº 351.516.683-15, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRANMA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0203592/2019-. TERCEI-RO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 45/2016. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 20.242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷VISÃO E PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.083.140/0001-70 com sede na Avenida João Pessoa, 435, Cutim Anil/Santa Cruz, CEP nº 65.040-003, neste ato, representado legalmente pelo sócio JORIM WANDERLEY ITHAMAR, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do CPF Nº 585.583.904-44 e CI 930.889 SSP-MA, doravante CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 45/2016, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TER-MO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/



MA.¹²VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13VALOR GLOBAL: O valor total do contrato permanecerá o mesmo R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais). 14CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SU-BAÇÃO: EDUCATRANS, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁ-RIO Nº 190713/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203592/2019.17DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/ MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DE-TRAN/MA e JORIM WANDERLEY ITHAMAR, representante da Empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVI-COS LTDA.LARISSA ABDALLA BRITTO- Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 -PGE/MA - Processo Administrativo nº 252191/2018, Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.280.986/0001-87, com sede à Avenida Colares Moreira, nº 22, Quadra 49, Edifício Álamo, 1º Andar, Renascença, CEP. 65.075-441 - São Luís/MA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato, ficando a vigência prorrogada até 18 de maio de 2020, com início a partir de 1º de janeiro de 2020. Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II e suas alterações. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018. Vigência: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado. Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO / ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RE-CURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: DANIEL CON-TENTE MARTINS, RG nº 105840999-6, CPF nº 749.605.633-20. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 20 de dezembro de 2018. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora-Geral Adjunta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017. PARTES: ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Retificação do objeto da publicação do Sexto Termo Ativo ao Contrato nº 13/2017 datada de 23/12/2019. Onde se leu: "Fica prorsrogado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução dos serviços, constantes da Cláusula Nona do ajuste, a contar do dia 01 de outubro de 2019 e fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 12 de maio de 2020 e término em 12 de novembro de 2020", leia-se: "Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, constante da Cláusula Nona do ajuste, para o dia 30 de maio de 2020", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, com início em 12 de maio de 2020 e término em 12 de novembro

de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3925/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.822.637/0001-26. São Luís-MA, 26 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo.Procurador - Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 62862019-CAEMA; Contrato - 186/2017-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada por seus Diretor Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6 - SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente -DO, Engo.CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37 e a empresa DESTACK SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.682.131/0001-00, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, CI nº. 023017502002-3-SSP/MA, CPF n.º 608.138.453-51, OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de 4,106098%. Vigência: 12 meses contados de 01/11/2019 a 31/10/2020. VALOR: R\$ 2.501.395,07. dotação orçamentária: 2849 - 5.1.3.02.01 - Serviços de Manutenção de Sistemas (SSA/ SES); Origem do Recurso: 46 - 3.1 -RECEITA OPERACIO-NAL - Próprios-Arrecadação. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 033/2017-PRE/CAEMA. ASSINATURA: 31/10/2019; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 24 de dezembro de 2019. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019.PARTES: CON-TRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J F QUARES-MA NUNES- ME, CNPJ nº 28.481.832/0001-96. OBJETO: Acrescer ao contrato nº 02/2019, objetivando o fornecimento de materiais gráficos para o município de Bela Vista do Maranhão o valor de R\$ 84.550,41 (Oitenta e quatro mil, quinhentos cinquenta reais e quarenta e um centavos), representando um acréscimo percentual de 24,99%, devendo ser considerado a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; GLAYDSON OLIVEIRA SANTOS - Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 88/2018 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de construção da Praça do Povoado Aratauí no Município de Bela Vista do Maranhão, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2019 a 20 de março de 2020. AMPARO LEGAL:



ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SIL-VA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; GLABSON DE JESUS PEREIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Vigência do Contrato nº 69/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoramento de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Maranhão-MA, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2019 a 13 de junho de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; GLABSON DE JESUS PEREIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A L O CANAVIEIRA EIRELI (CNPJ nº 31.016.557/0001-44). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 19.365,78 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) ao Lote 4 do Contrato nº 15/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 24,99% do Lote, devendo ser considerando de devendo ser considerando a partir da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CAS-TRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; ANA LOURDES OLIVEIRA CANAVIEIRA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 173/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a EMPRESA B. B. COSTA NETO – ME. OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 28.246,74 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do montante global contratado. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 020/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim, 09/12/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Antônio Lages Barbosa. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Machado de Assis, s/n, onde funciona a Secretaria de Agricultura Familiar Abastecimento Industria Comercio Pesca Produção e Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. VALOR: O reajuste no percentual de 5,12% do IGPM importa no valor global de R\$ 151.372,80 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24.00 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comercio, Pesca, Produção e Meio Ambiente 04.122.0010.2114.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comercio, Pesca, Produção e Meio Ambiente — 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física — Fonte de Recursos: Próprio ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Antônio Lages Barbosa/Locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 - REF.: Processo Adm. nº 08/2019 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.492.783/0001-57; FRANCIELE COSTAS01701111217 CNPJ sob o nº 26.972.142/0001-04. OBJETO: AJUSTE de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) correspondente a 25% ao valor do Contrato nº.072.2019/PMA firmado entre as partes, em 16/04/2019 em decorrência dos ajustes o valor do contrato é alterado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos, e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA $10.122.0384.2.052,\ 3.\overline{3}.90.39.00,\ 10.122.0384.2.053,\ 3.\overline{3}.90.39.00$ BASE LEGAL: § 1°, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Ramiro José Saif Campos, Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante e Franciele Costa, Sócio Administrador da Contratada pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 05 de dezembro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa - Subprocurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 972/2019-SEMED, firmado em 11/12/2019, com a Empresa: G. S. CONSTRUÇÕES EI-RELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.207.297/0001-26; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira – Do Local de Execução dos Serviços, contrato nº 972/2019-SEMED, passando a vigorar as Escolas, Creches e Quadras Poliesportivas, conforme relação abaixo, com motivação no que consta no Processo Administrativo nº 02.08.00.2682/2019 e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o RDC/integral por SRP Presencial nº 03/2018. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 001/2019-SE-MED, firmado em 01/04/2019, com a Empresa: ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 44.219.723/0002-32; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio nº 001/2019-SEMED, aditando-o pelo período de 60 (sessenta) dias, em conformidade com Processo Administrativo nº 02.08.00.2496/2019 e Parecer Jurídico nº 366/2019 - ASSESSORIA JURÍDICA SEMED. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.12.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Fonte de Recursos 0.1.01 - Recursos do Tesouro Municipal - MDE; Ficha: 605. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, MARIA DAS DORES FILGUEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLINIGASTRO – CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA LTDA-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016. PROCESSO: nº 3101.4876/2015 - SEMUS CONTRATO Nº 056/2016. OBJETO: Contratação de empresa espe-



cializada em serviços médicos eletivos em gastroenterologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/12/2019. **ADITIVO 04:** "O presente termo aditivo tem por objeto: I- Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 31/12/2020, a contar de 31/12/2019. II- Inserção de cláusulas ao contrato, conforme Termo de Ajuste de Conduta, assinado em 14 de Março de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – **ALAIR BATISTA FIRMIANO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018, da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob nº 17.424.121/0001-63. CLAU-SULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020: CLAUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 20 de dezembro de 2019. Magrado Aroucha Barros-Prefeito Municipal de Viana/MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019- SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 - SES.RESOLVE:Registrar o preço do produto proposto pela empresa C.H.LIMA RAMOS - ME, inscrita no CNPJ n° 01.825.356/0001-27, localizada na rua Cândido Ribeiro, nº 580 - Centro, CEP: 65.0150-90, São Luís - MA, representada pelo Sr. Carlos Henrique Lima Ramos, portador do RG n° 443.478 SSP/MA e o CPF n° 250.380.793-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI- PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.7.10s preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo OR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA



PUBLICAÇÃO.11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.12.3.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo

com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Carlos Henrique Lima Ramos. C.H. LIMA RAMOS - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 160/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C.H.LIMA RAMOS - ME	
CNPJ: 01.825.356/0001-27	Telefone / Fax : (98) 3233-6782 e (98) 98125- 1505
Endereço: Rua Cândido Ribeiro, nº 580 – Centro, CEP: 65.0150-90, São Luís – MA.	E-mail: carlos_ramos388@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADIPÔMETRO, com as seguintes características: Fabricado em alumínio anodizado maciço ou policarbonato. Com terminais móveis que se adaptam às dobras cutâneas. Equipamento com molas de aço. Marca Balmak.	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Carlos Henrique Lima Ramos.C.H. LIMA RAMOS - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 161/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 - SES.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.118.766/0001-99, localizada na rua Araras, nº 61 – Recanto Weekend, CEP: 09434-310, Ribeirão Pires - SP, representada pelo Sr. Claudio José dos Santos, portador do RG nº 24.128.300-0 e o CPF nº 131.348.16881, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.1.1.A presente



Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS.1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do re-

ferido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.12.3.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TER-CEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Claudio José dos Santos-FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 161/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 05.118.766/0001-99	Telefone / Fax: (11) 4829-3222					
Endereço: Rua Araras, nº 61 – Recanto Weekend, CEP: 09434-310, Ribeirão Pires – SP	E-mail: anderson@fisiomedica.com.br; ven-das@fisiomedica.com.br e licit.fisio@gmail.com					



	QUADRO 2 – MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL			
02	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO COM SUPORTE E RODÍZIOS (ANERÓIDE), com as características mínimas: Esfigmomanômetro do tipo aneróide com visor grande (6,25"/15cm) graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque; Possibilidade de giro horizontal do manômetro não inferior à 90°; Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, fecho com velcro de alta qualidade; Montado sobre pedestal com altura ajustável, trava de segurança e pintura eletrostática epóxi, com 05(cinco) rodízios; Manguito e Pêra livres de látex; Válvula com precisão no enchimento e perfeito controle no esvaziamento na bolsa de ar; Tubo em espiral de no mínimo 2,4m; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios. Exigências: Calibração aferida pelo INMETRO Registro na ANVISA: 80275310022. Informações complementares: Importador: Premium (ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITLARES LTDA). Fabricante: WENZHOU KANGJU MEDCIAL INSTRUMENTS CO. LTD CHINA. Incluso: 01 suporte com 04 rodizios em aço esmaltado com regulagem de altura; 01 Manômetro 0-300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 01 Braçadeira (18-35 cm); 01 Válvula de deflação; 01 Pera.	UND	20	R\$ 398,93	R\$ 7.978,60			
04	APARELHO TENS/FES 04 CANAIS CLÍNICO, com as características mínimas: Estimulador transcutâneo neuromuscular de correntes TENS e FES, microcontrolado; Tela em LCD; Graduação do tempo de subida, Descida, ON e OFF; FES Normal e VIF sincronizado e recíproco cinco protocolos de trat. Tipos de correntes: TENS: TENS convencional, acupuntura, breve e intensa. TENS VIF: TENS com variação automática de intensidade e frequência. TENS B: TENS BURST (TENS modulado em trens de pulso a 2Hz).FES S: FES sincronizado. FES R: FES recíproco. FES S VIF: FES sincronizado com variação automática de intensidade e freqüência. FES R VIF: FES recíproco com variação automática de intensidade e freqüência. FES R VIF: FES recíproco com variação automática de intensidade e freqüência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz; Canais de saída: 4 canais independentes em amplitude; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): Modo TENS normal: 120 mA pico a pico por canal e modo FES sync: 120 mA pico a pico por canal; Faixa de Freqüência de Repetição de Pulso (R) para TENS e FES: variável de 0,5 a 250Hz; Modulação em Trens de Pulso - BURST (somente p/ modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz); ON Time (FES): Variável de 1 a 60 segundos; RISE- Tempo de subida do trem de pulso (FES): Variável de 1 a 9 segundos; RISE- Tempo de subida do trem de pulso (FES): Variável de 1 a 9 segundos. Informações complementares: Fabricante: Quark Medical. Modelo: FES/VIF 995 FOUR. Resumos das características técnicas. Possui 4 canais e as correntes: FES, possui 4 canais e as correntes: FES, possui 4 canais e as correntes: FES, VIF, Tens convencional, tens burst, tens acupuntura e capacidade de armazenar mais 33 programa definidos pelo usuário.	UNID	25	R\$ 999,00	R\$ 24.975,00			



]	minutos, Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250us, Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz, Sustentação: 0 a 50 segundos, Repouso: Desligado, x1, x2 e x3. Acessórios: Cabo de força, 4 Cabos de terapia Disparador manual, 8 Eletrodos de borracha Bisnaga de gel, Manual de operação. Registro Anvisa: 80079190023.				
13	JOGO DE BASTÃO COLORIDO COM SUPORTE, com as seguintes características mínimas: Conjunto de bastões com 05 unidades. Cores dos bastões: (branco, azul claro, verde claro, amarelo e vermelho). Medidas: 1,50m (cada), com 34mm de diâmetro, Suporte de parede em madeira pintada na cor branca. Informações Complemen- tares: Marca: Fisiomédica. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 620.	UNID	15	R\$ 323,35	R\$ 4.850,25
65	PRONOSUPINADOR, com as características mínimas: Base de madeira revestida em fórmica, Empunhadura de madeira. Sistema de freio de alumínio com acabamento polido e regulagem de tensão, acompanha parafusos para fixação na parede. Registro Anvisa: Isento. Informações Complementares: Marca: Fisiomédica. Modelo: Prono Supinador Simples – ref. 361.1	UNID	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
69	ABUA DE PROPRIOCEPÇÃO RETANGU- LAR, com as características mínimas: Em madeira, com piso antiderrapante. Medidas aproxi- madas de 60cm x 10cm. Largura: 40 cm. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260. Informações Complementares: Marca: Fisiomédica. Modelo: Tábua Proprioceptiva Retangular – ref. 511.8	UNID	20	R\$ 113,27	R\$ 2.265,40
72	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA ALONGAMENTO DE TRICEPSSURAL, com as características mínimas: Confeccionada em madeira, piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base revestida em EVA; Capacidade de carga: 120kg; Dimensões mínimas: 39 cm x 35 cm x 16 cm (C x L x A). Informações Complementares: Marca: Fisiomédica. Modelo: Tábua de Alongamento Triceps Sural – ref. 874.5. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260.	UNID	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Claudio José dos Santos-FI-SIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-

GÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Audiservice Assistência de Aparelhos Auditivos Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.497.262/0001-03, localizada na Av. Cristóvão Colombo, nº 1575, sala 201 – Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Airton Francisco da Silva, portador do RG nº 70.060.167-73/SSP/RS e o CPF nº 130.603.760-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento

convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019– CSL/SES, que



passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 1.4.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA. 5.4 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.5 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PRE-ÇOS .7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PRECOS. 9.8 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.9 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclu-

são do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GEREN-CIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.10.3.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FO-RO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.Airton Francisco da Silva-AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARE-LHOS AUDITIVOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019-SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 – CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 162/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	
CNPJ: 00.497.262/0001-03	Telefone / Fax: (51) 2108-1943



Endereço: Av. Cristóvão Colombo, nº 1575, sala 201 – Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, Porto Alegre – RS.

E-mail: audiservice_@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA PORTÁTIL Com as seguintes características mínimas: Aparelho capaz de estudar os aspectos mecânicos da função coclear de forma não-invasiva e objetiva, através de ondas mecânicas (acústicas), e que independe da função neural; Realiza dois tipos de medições: Emissões otoacústica por produtos de distorção (DPOAE) ou emissões otoacústicas evocadas transitórias (TEOAE); Faixa de frequência entre 0,75 - 12KHZ (DPOAE) e 1.0 - 5.4KHZ (TEOAE); Faixa de intensidade de estímulo (DPOAE): SPL 40 a 70 DB; Faixa de Intensidade de estímulo (TEOAE): SPL 83DB; Potência de Saída máxima SPL 90 DB; Ruído do sistema do microfone: SPL - 20DB @ 2 KHZ (1 HZ largura de banda); Taxa de amostragem de estímulo: 31.250 HZ; Memória interna para no mínimo 50 exames; Com impressora térmica separada do aparelho de medição; Alimentação: 6 V (04 pilhas alcalinas tipo AA). Acompanha: 01(uma) Base; 01 (uma) Caixa com 25 unidades de cada um dos tamanhos de pontas de prova utilizadas para pacientes neonatais; 01(um) cabo de extensão de 1m para sonda; sonda externa. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: OTOREAD. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700039.	UND	05	R\$ 35.400,00	R\$ 177.000,00
08	AUDIÔMETRO, com as caraterísticas mínimas: Audiômetro diagnóstico que disponha de várias possibilidades de realização dos mais variados testes audiométricos, através do PC ou no modo offline, permitindo a visualização dos resultados em sua ampla tela de LCD. Com painel frontal com display de cristal líquido que permita a funcionalidade e facilidade para a realização de exames por via aérea, via óssea, campo livre e supra liminares, tal como SISI, ABLB, Autotest e Stenger. Com memória interna para 500 pacientes e até 50.000 sessões. Faixa de frequência: 125-8000 Hz. Tipos de ruído para mascaramento: white noise, narrow band e speech noise. Saída para campo livre (caixas e amplificador opcionais). Entrada de 1 canal para CD player. Interface para conexão com computador e impressora externa (cabo e software são opcionais) TESTES. ABLB. Stenger. Master Hearing Aid. Hugson Westlake (audiometria automática). Itens Inclusos: Fones de ouvido TDH 39 Condutor ósseo B71 Microfone para Logoaudiometria Microfone de retorno Sinal do Paciente APS2 (pera) Cabo Alimentação 110 / 220 Volts Manual de Operação. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AD629. MARCA/ FABRICANTE:INTERCOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356029005.	UNID	02	R\$ 22.400,00	R\$ 44.800,00

14 SEGUNDA-FEIRA, 30 - DEZEMBRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

formecido como um sistema de sonda combinada que é facilimente alterada para propósitos de testes clínicos e triagens. A sonda tem um botão para toto do vido se romotamente do timpanóramento AI 235 e os testes de início e parada. Informações Complementares: Garantia de 12 (divoz) meses. MODELO: AI 235. NARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H e um imitanciômetro automático ou mamual de alta frequência, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelia média. Informações Complementares: Garantia de 12 (dozo) meses. MODELO: AT235H, MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com a seguintes características mínimas: Devo permitir a realização dos exames: procura de limita procum de situ de lesõa, procura de limitar por frequência especifica, Potencial Evocado de laténcias longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canias; Auto-marcado de ondas; Checagem de impedancia, Algoritmos de rejeçido de artefatos de alto frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo TAR Tone e TDI (30d SPL/100 dBaHL; Fletrodos permamentes e accessórios para realização do exame; Conesão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção, Software com Computador (USB). Manual de operação em português e ca		IMITANCIÔMETRO. Realiza timpanometria, reflexos IPSI e contralaterais, teste de função tubária e audiometria por via aérea. O AT 235 é				
elínicos e triagens. A sonda tem um botão para tor do ouvidos remotamente do timparórmetro de vide do servidos mentos de línicio e parada. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: A1235. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento A7 235 H é um imitanciômetro automático ou mamual de alta frequência, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: A12361. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS, PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036. SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAI. com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limira, procura de situ de lesõa, procura de limira procura de limira procura de situ de lesõa, procura de limira procura de limira promento de 02 Camais; Auto-marcador de ordas: Checagem de impedância Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção lipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 13048 SPL/100 dBBHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção. Software com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção. Software com Computador (USB). Manual de operação esta de responsabilidade da Contratada sem ou as a Contra		fornecido como um sistema de sonda combinada				
AT 235 e os testes de início e parada. Informações Complementares: Garantía de 12 (doze) meses. MODELO: AT235, MARCA/FABRICANTE; INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIa: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA № 10372700036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H é um imitanciômetro automático ou manual de alta frequência, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Informações O Complementares: Garantía de 12 (doze) meses. MODELO: AT2351, MARCA/FABRICANTE; INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIa: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA № 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de siño de lesão, procura de limiar, procura de cinido complementares (MI.R.), Potencial Evocado de latências médias (MI.R.), Potencial Evocado de latências longas (LI.R.) 9300, Ecochic, VEMP e Estado Estável: Equipamento de 02 Canais; Algoritimos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento - ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ôsseo; Tipo de estimulo: Cilck, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBinHL; Eletrodos permanentes e acessávios para realização do cam; conexão com Computador (USB), Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para sonoxõese, Exigências: Certificado de Conformidade, do pais de origem acompanhad de sua tradação juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do e equipamento e o trainamento operacional será de responsabilidade da Conformidade, do pais de origema companhad de sua tradação do equipamento e o trainamento operacional será de responsabilidade da Conformidade, do pais de originamento e retinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem onus para a Contrat		clínicos e triagens. A sonda tem um botão para				
Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT23S. MARCA/PABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H é um imitanciòmetro automático ou manual de alta frequiencia, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha media. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT23SI. MARCA/PABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com a seguintes características minimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limia; pro frequência: especifica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências medias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), Evocado Generales (Cocagem de impedancia; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento - ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone c TDH (30 ou 49); Vibrador óseso; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências:	49		UNID	10	R\$ 25.160,00	R\$ 251.600,00
INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372790036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H é um imitanciòmetro automático ou manual de alta frequència, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelta média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT2351I. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372790036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MILP, Potencial Evocado de latências médias (MILP, Potencial Evocado de latências reficias (MILP, Potencial Evocado de latências reficias (MILP, Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canasis, Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador óssoc; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burs! Intensidade máximas: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operçação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exiçências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Confromidade, do pais de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem omas para a Contratada sem omas para						
DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036. IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H è um imitanciómetro automático ou manual de alta frequéncia, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) mess. MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências Indigas (LLR), Poton, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais: Auto-marcador de ondas: Checagem de impedância: Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDHI (39 ou 49); Vibrador ôsseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do pais de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A. instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.						
IMPEDANCIOMETRO. O equipamento AT 235 H é um imitanciometro automático un manual de alta frequencia, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOISTICS, PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA № 10372700365 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência especifica. Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências modes (LLR), P300, FocochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBarllL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado de Conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do pais de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ómus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) mess. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA № 10356020048.						
é um imitanciômetro automático ou manual de alta frequência, para a realização de teste de triagem e diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT235H. MARCA/RABRICANTE: INTERACOUSTICS, PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar procura de sitio de lesão, procura de limiar procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de odas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Acacional de Calibração, Certificado de conformidade de sogurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do pais de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ónus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ARE P2.5. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
frequência, para a realização de teste de triageme e diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CERBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), potencial Evocado de latências médias (MBR), potencial Evocado de latências médias médias (MBR), potencial Evocado de latências médias (MBR), potencial Evocado de latências médias (MBR), potencial Evocado de latências médias médias médias (MBR), potencial Evocado de latências médias (MBR), potencial Evocado de latências médias						
diagnóstico da função da orelha média. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: A7235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Camais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom punc, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessóros para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contrada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação do Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características minimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência especifica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Masearamento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada, Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.						
MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sito de lesão, procura de limiar pro frequência especifica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências inogas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais: Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador óssco; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB), Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do pais de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.	50		UNID	10	R\$ 23.040.00	R\$ 230.400,00
DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências (Potencia) de laténcias; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Algoritmos de rejeição de artefatos de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de latencias; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização de exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PAA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.		MODELO: AT235H. MARCA/FABRICANTE:			, , , , , , ,	
10372700036 SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sítio de lesão, procura de limiar por frequência especifica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências medias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável, Equipamento de 02 Canais: Auto-marcador de ondas: Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e a cessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratatate e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA, REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sítio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento — ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização de came; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
procura de limiar, procura de sitio de lesão, procura de limiar por frequência especifica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB), Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de Segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.					R\$ 72.598,00	
Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB), Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruido branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estimulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Tipo de estímulo: Click, tom puro, tone burst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						R\$ 145.196,00
Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
manual de operação em portugues e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.	67		UNI	02		
Exigências: Certificado Nacional de Calibração, Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.						
INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
juramentada. Registro na ANVISA. A instalação do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
do equipamento e o treinamento operacional será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
ônus para a Contratante e conforme a solicitação da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
da Administração/SES/MA. Informações Complementares: Garantia de 12 (doze) meses. MODELO: PLATAFORMA ECLIPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA Nº 10356020048.						
MODELO: PLATAFORMA ECLÍPSE PARA SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.		da Administração/SES/MA. Informações				
SISTEMA ABR EP 25. MARCA/FABRICANTE: INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA № 10356020048.						
INTERACOUSTICS. PROCEDÊNCIA: DINAMARCA. REGISTRO DA ANVISA N° 10356020048.						
10356020048.						
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 848.996,000			ECICED + DC			D¢ 040 000 000

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Airton Francisco da Silva-AU-DISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2019-SES.PROCESSO N° 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no

CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF n° **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2019** – CSL/



SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, localizada na Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133 - Forquilhinhas, CEP: 88.106-771, São José – SC, representada pelo Sr. Denis Teixeira, portador do RG n° 5.363.262 e o CPF n° 074.417.459.77, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS.1.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PRECOS.3.1**O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante5.2O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIA-DOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLAUSULA DECIMA TER-CEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Denis Teixeira-AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 163/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 14.676.091/0001-94	Telefone / Fax : (48) 3039-2759 E (48) 3372-1949				
Endereço: Rua Neusa Aurora Diniz, n° 133 – Forquilhinhas, CEP: 88.106-771, São José – SC	E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	-				
05	APARELHO ULTRA SOM (TERAPÉUTICO) 1 E 3 MHZ, com as seguintes características mínimas: Aparelho 110v tecnologia de operação micro controlada, frequência de 1.0MHZ e 3.0MHz, intensidade efetiva de ultra som, modo contínuo,0,1 a 2,0W/ cm², Modo pulsado 100Hz e 48Hz e 16Hz (50%) 0,1 a 2,0W/cm², Modo pulsado 100Hz,48Hz e 16Hz (20%)0,1 a 2,0W/cm², Modo pulsado, Com 06(seis) tipos de pulsado, frequência de repetição do pulso de 100Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 2,0ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0ms (1/5), frequência de repetição do pulso de 48 Hz, duty factor 50% tempo de pausa OFF do pulso de 10,5ms (1/2),duty factor 20% tempo de duração ON de 10,5ms e tempo de pausa OFF do pulso de 17 ms (1/5) frequência de repetição do pulso de 16Hz,duty factor 50% tempo de duração ON de 31 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 31 ms (1/2),duty factor 20% tempo de duração ON de 31 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 31 ms (1/2),duty factor 20% tempo de duração ON de 12mse tempo de pausa OFF do pulso de 31 ms (1/2),duty factor 20% tempo de duração ON de 12mse tempo de pausa OFF do pulso de 50ms(1/5), sera de 3,5cm timer de até 30 minutos, Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°c, Equipamento é protegido contra gotejamento de água, saída para terapia combinada. Informações Complementares: Marca/modelo Ibramed/Sonopulse III 1 e 3 mhz.	UND	25	R\$ 1.342,23	R\$ 33.555,75
21	COLETE TRADICIONAL PARA HIDROTERAPIA INFANTIL. Composto por EVA, com um fecho ajustável em nylon e propiletileno. Suporta até 30kg; Dimensões Aproximadas: (C x L x A) 50.5 x 22.5 x 3.0 cm. Informações Complementares: Marca/modelo Hoorn/HID030.	UND	50	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
30	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, com as características mínimas: Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Cor Verde (médio): 5.0 lbs - 2,3 kg. Informações Complementares: Marca/modelo Carci/FF500.	UNID	25	R\$ 148,67	R\$ 3.716,75
32	EXERCITADOR DE PUNHO. Em Madeira; Dimensão aproximada: 40cm x 21cm x 11cm (CxLxA). Informações Complementares: Marca/modelo Zilmoveis 2018.	UNID	25	R\$ 158,31	R\$ 3.957,75
	VALOR TOTAL I	REGISTRAI	00:		R\$ 45.005,25

São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Denis Teixeira-AGNUS CO-MÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 164/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PAR-TICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 - SES.RE-SOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa PI-LARMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.421.441/0001-74, localizada na rua Álvares Maciel, nº 362, sala 804 - Santa Efigênia, CEP: 30.150-250, Belo Horizonte - MG, representada pelo Sra. Thaynar Porto de Carvalho, portador do RG nº MG 13.711.957 SSPMG e o CPF n° 148.048.787-26, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS .3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA - DA REVISÃO DE PREÇOS. 7.10s preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata,

admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS.9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1.A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GE-RENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.10.3.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.10.4.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1.0 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.12.3.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thaynar Porto de Carvalho.PILARMED EIRELI - EPP

demandas judiciais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 164/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PILARMED EIRLEI - EPP	
CNPJ: 20.421.441/0001-74	Telefone / Fax: (31) 3588-3990
Endereço: Rua Álvares Maciel, n° 362, sala 804 – Santa Efigênia, CEP: 30.150-250, Belo Horizonte – MG,	E-mail: pilarmed@pilarmedd.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BAROPODÔMETRO. Plataforma de Baropodometria Portátil. Varredor da pressão do pé com tecnologia avançada da esteira da pressão e sensores eletrônicos para fornecer opções extensivas da análise. Informações Complementares: Características técnicas, especificações do produto: Dimensões do produto (comprimento x largura x altura) 650x540x30mm, superfície ativa 500x500mm, espessura (superfície ativa) 10mm, superfície do sensor 7,8125 x 7,8125mm, quantidade de sensores 4096, tecnologia resistiva, frequência de aquisição até 200 frames/s, conversão analógica 12 bits, pressão min e máx 0,05 até 10kgf/cm2, vida útil 1.000.000exames, recalibrar a cada 2.000 exames, peso do produto 3kg, alimentação auto-alimentada pela UBS (5V,500mA), potência 2,5W, cabo USB A/B com 3m, composição PSAI, policarbonato, antiderrapante, placa eletrônica exclusiva. Interface do Hardware: conector USB B, condições ambientais para transporte e armazenamento temperatura -40° 60°C, umidade relativa 10 a 95% (não condensada), pressão atmosférica 700hPa a 106hPa. Requisitos mínimos do sistema: sistema operacional Windows 7,8 e 10 (32 e 64 bits), processador Intel Dual Core ou superior, memória RAM 4GB, espaço em disco 6GB, porta USB A (dedicação exclusiva) Marca HS – MODELO: BAROSCAN. REGISTRO ANVISA: 812692700001.	UND	05	R\$ 14.643,25	R\$ 73.216,25

São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thaynar Porto de Carvalho. PILARMED EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-

PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. RESOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.142.743/0001-70,



localizada na rua Bárbara Blumer, nº 52 – Vila Santana, CEP: 13.170-575, Sumaré- SP, representada pelo Sr. Heron Sanajotti, portador do RG n° 40.965.049-3 e o CPF n° 330.560.278-37, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.7.10s preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1.A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1.0 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Heron Sanajotti-HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA -EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 165/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP	
CNPJ: 09.142.743/0001-70	Telefone / Fax: (19) 3324-1601
Endereço: Rua Bárbara Blumer, n° 52 – Vila Santana, CEP: 13.170-575, Sumaré- SP.	E-mail: hslicitacoes@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	JOGO DE BANDINHA RITMICA, com os seguintes instrumentos musicais: Agogô, surdo médio, surdo pequeno, ganzá, pandeiro com pele, prato, chocalho, castanholas, clave de rumba, bloco sonoro, ovinho de alumínio, pandeiro sem pele, platinelas, black, sino, triângulo, conguês de coco (par), campanela, reco-reco. Informações complementares: Marca/ Modelo – Brasil Musical	UND	15	R\$ 489,90	R\$ 7.348,50

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Heron Sanajotti-HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA -EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa Marcelo Mohallem - EPP inscrita no CNPJ n° 13.579.783/0001-51, localizada na Av. Umbelina Chiaradia, n° 159 – São Vicente, CEP: 37.502-036, Itajuba – MG, pelo Sr. Marcelo Mohallem, portador do RG nº MG.10.044.898 e o CPF nº 033.036.526-60, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do

Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS.1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDICÕES DE ENTREGA.6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.7.1Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.7.2.Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;9.2O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanções prevista no art. 7º



da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.11.1.0 ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICÕES FINAIS.12.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO.13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marcelo Mohallem-MARCELO MOHALLEM - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 166/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARCELO MOHALLEM – EPP	
CNPJ: 13.579.783/0001-51	Telefone / Fax: (35) 3622-4338 e (35) 98855-1233
Endereço: Av. Umbelina Chiaradia, nº 159 – São Vicente, CEP: 37.502-036, Itajuba – MG.	E-mail: vendas.casamarcelo@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAIS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	MINI CAMA ELÁSTICA (SEMI PROFISSIONAL), com				
	as características mínimas: Confeccionado em tubo redondo				
	de aço 1010/1020, com pintura eletrostática epóxi, na cor preta;				
	Com 05 (cinco) pés aparafusados e/ou fixos; Com 30(trinta)				
17	molas de aço zincado (mínimo). Sapatas de PVC antiderrapante,				
17	tela costurada com linha nylon, reforçada. Capacidade de peso,				
	usuário no mínimo 120Kg; Usado em práticas esportivas		15	172,78	2.591,70
	(exercícios aeróbicos); Dimensões mínimas: 97x97x15cm.	UND			
	Acompanha acompanhado de chave estrela para fixar. Registro				
	na ANVISA. Informações Complementares: Marca - Mor.				
	CAMA SOLTEIRO com as características mínimas:				
	Fabricado em madeira 100% MDF. Com pintura UV				
	(ultravioleta). Cabeceira de solteiro. Barra laterais. Estrado				
	reforçado. Cor: Branco ou Imbuía. Suporte de peso no mínimo				
	90Kg. Dimensões da Cama:				
18	Altura: 123cm	UND	05	419,32	2.096,60
	Largura: 99cm				
	Profundidade: 215cm. Acompanha: Colchão de solteiro com				
	Densidade D33, com tratamento antialérgico e antiácaro.				
	Medidas do colchão: 1,88 x 0,88 X 017cm. Certificação:				
	INMETRO. Informações Complementares: Marca - Rubim.				

22	SEGUNDA-FEIRA, 30 - DEZEMBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

66	QUADRO DE GRAFISMO com as características mínimas: Confeccionado em MDF de 6 mm, com formas vazadas diferenciadas, usado tanto na posição vertical como na horizontal; Fixação através de quatro ventosas nas extremidades permitindo a aderência em placas de acrílico, metálica, de fórmica ou em espelho; Acabamento na cor vermelha. Dimensões mínimas: 0,76 x 0,44 cm (Comp x Larg.). Informações Complementares: Marca – Cortiarte.	UND	30	401,40	12.042,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:				R\$ 16.730,	30

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marcelo Mohallem-MARCE-LO MOHALLEM - EPP

PREGAO ELETRONICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRPATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019-SES PROCESSO Nº 150345/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/ SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa André E.S. Schilling inscrita no CNPJ n° 02.441.945/0001-74, localizada na Av. Capivara, n° 1515 - Jardim Buhler, CEP: 93.900-000, Ivoti - RS, representada pelo Sr. André Elias Stolben Schilling, portador do RG n° 1064656414 SSP e o CPF nº 746.774.380-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/ SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA** 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do For-



necedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2.Integra esta Ata, o Edital

de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde André Elias Stolben Schilling ANDRÉ E.S. SCHILLING

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SESSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019 - SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019 - SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SESPROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 167/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ANDRÉ E.S. SCHILLING	
CNPJ: 02.441.945/0001-74	Telefone / Fax: (51) 3563-3275
Endereço: Av. Capivara, n° 1515 – Jardim Buhler, CEP: 93.900-000, Ivoti – RS.	E-mail: licitacoesandre@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	DISCO INFLÁVEL PARA PROPRIO- CEPÇÃO. Confeccionado em vinil, Com diâmetro aproximado de 38cm, Com peso máximo suportado de 80kg. Possui um lado liso e outro com cravos achatados espalhados pela superfície. Dimensões aproximadas: 38cm x 38cm x 10cm. In- formações Complementares: Marca/ Modelo Vollo/Propriocepção.	UND	20	R\$ 127,71	R\$ 2.554,20
40	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIOTERAPIA 0,5Kg com as características mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento emborrachado. Peso 0,5kg. Informações Complementares: Marca/Modelo SS Esportes/0,5 kg.	UNID	40	R\$ 6,97	R\$ 278,80
42	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIOTERAPIA 2Kg com as características mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento emborrachado. Peso 2kg. Informações Complementares: Marca/Modelo Informações Complementares: SS Esportes/2kg.	UNID	40	R\$ 18,81	R\$ 752,40
44	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIOTERAPIA 4Kg com as carac- terísticas mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento emborrachado. Peso 4kg. Informações Complementares: Marca/ Modelo SS Esportes/4kg.	UNID	40	R\$ 41,95	R\$ 1.678,00

46	HALTER PARA HIDROTERAPIA EM EVA 1kg, com as características mínimas: Em barra PVC e EVA com alta resistência; Medidas aproximadas: 26cm x 13cm. Informações Complementares: Marca/Modelo Scalibu/EVA 1 Kg.	UNID	60	R\$ 42,64	R\$ 2.558,40	
47	HALTER PARA HIDROTERAPIA EM EVA 2kg, com as características mínimas: Em barra PVC e EVA com alta resistência; Medidas aproximadas: 26cm x 13cm. Informações Complementares: Marca/Modelo Scalibu/EVA 2 Kg.	UNID	60	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00	
48	HALTER PARA HIDROTERAPIA EM EVA 3kg, com as características míni- mas: Em barra PVC e EVA com alta resis- tência; Medidas aproximadas: 26cmx13cm. Informações Complementares: Marca/ Modelo Scalibu/EVA 3 Kg.	UNID	40	R\$ 42,34	R\$ 1.693,60	
75	Tornozeleira 2kg, com as seguintes características. Confeccionado em Vinil Courvin ou Nylon. Sendo preenchida com areia, Fechamento com velcro reforçado. Peso: 2Kg. Informações Complementares: Marca/Modelo Kallango/2Kg.	UNID	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00	
76	Tornozeleira 3kg, com as seguintes características. Confeccionado em Vinil Courvin ou Nylon. Sendo preenchida com areia, Fechamento com velcro reforçado. Peso: 3Kg. Informações Complementares: Marca/Modelo Kallango/3Kg.	UNID	60	R\$ 29,13	R\$ 1.747,80	
	VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.007,20					

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde André Elias Stolben Schilling ANDRÉ E.S. SCHILLING

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019-SES PROCESSO Nº 150345/2019 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. **RESOLVE:** Registrar o preço do produto proposto pela empresa Marcos Jefferson Borges Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 24.473.719/0001-08, localizada na rua Bahia, n° 06, casa 28 – Campo Pequeno, CEP: 83.404-350, Colombo - PR, representada pelo Sr. Marcos Jefferson Borges Santos, portador do RG nº 9.799.900-7 e o CPF nº 054.732.249-62, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital

do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições



fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCI-MA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marcos Jefferson Borges Santos MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019 - SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 168/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02. 973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME	
CNPJ: 24.473.719/0001-08	Telefone / Fax: (41) 99675-4533
Endereço: Rua Bahia, n° 06, casa 28 – Campo Pequeno, CEP: 83.404-350, Colombo – PR	E-mail: licitacoes@sportfitness.net.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ELÍPTICO ERGOMÉTRICO (SIMULA-				
	DOR DE MOVIMENTOS) com as caracte-				
	rísticas mínimas: Estrutura em aço carbono				
	com pintura eletrostática, Painel (Monitor di-				
	gital scan) com as funções: tempo, velocida-				
	de, distância, calorias, pulsação e rotações por				
	minuto (rpm) e monitoramento de batimentos				
	cardíacos; Apoios para as mãos emborrachados.				
	Possibilidade de pedalar para frente ou para trás,				
	Passada: 30cm (aproximada). Sistema de regu-				
	lagem: Magnético; Com controle de níveis de				
	resistência; Peso, suporte do usuário: mínimo				
	110Kg. Dimensões aproximadas:				

$\overline{}$	$\overline{}$	
	TERM /	
(ME-)	
V	ハルノ	

1,120 x 0,52 x 1,48cm (CxLxA). Informaçõe Complementares: Capacidade (Kg): 120; Ta manho da Caixa (CLA): 128 x 55 x 45 cm; Pese bruto (Kg): 29,40 Kg; Tamanho do produte (CLA): 124 x 58,5 x 142 cm; Peso líquido (Kg) 25,30 Kg; Material: Chassis de tubos de aço carenagens de ABS; Pintura: Chassis: eletros tática – Carenagens: líquida; Funções Monitor 6 funções; Funções do Monitor: (Descrição): Funções: Tempo, velocidade, distância, calorias pulsação (hand grip) e rotações por minuto RPM; Carga: Magnético com 8 níveis. Marca Modelo: Dream/ MAG 5000E.	UND	25	R\$ 1.973,74	R\$ 49.343,50
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------------	---------------

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019.Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marcos Jefferson Borges Santos MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019-SES.PROCESSO Nº 150345/2019 -SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. RESOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa VAD MEDICAL COMÉR-CIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.185.580/0001-22, localizada na Av. Pedro Bueno, nº 1.300 – Jabaquara, CEP: 04.342-001, São Paulo (SP), representada pelo Sr. Anderson de Souza Lima, portador do RG n° 45.551.086-6 SSP/SP e o CPF n° 306.366.588-64, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS. 1.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas,

tram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁ USULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente,

empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encon-



através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital

de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde-Anderson de Souza Lima VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 169/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judicia

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: 26.185.580/0001-22	Telefone / Fax: (11) 5012-7416
Endereço: Av. Pedro Bueno, n° 1.300 – Jabaquara, CEP: 04.342-001, São Paulo (SP).	E-mail: licitacao@vadmedical.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	MEDIDOR DE CUFF (CUFÔMETRO) com as características mínimas. Com monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff; Bomba de calibração com botão de alívio de pressão; Manômetro analógico; Inflador para medição da pressão do cuff do tubo endotraqueal com variação de escala de 0 a 120 cmH2O; Com indicação de códigos de cores para pressão ideal e bulbo inflador para ajuste da pressão adequada com botão de alívio da pressão. Válvula de alivio de pressão; Válvula de vácuo. Conexão Luer, com o tubo traqueal, para medição de pressão e regulação. Informações complementares: Fabricante - VBM; modelo - 54-07-000, e ANVISA - 80281070078.	UND	30	R\$ 1.960,00	R\$ 58.800,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO:				R\$ 58.800,00

São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Anderson de Souza Lima. VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019-SES. PROCESSO Nº 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resul-

tado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 — SES. RESOLVE Registrar o preço do produto proposto pela empresa **Conkast Equipamentos Tecnológicos LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.127.890/0001-83, localizada na rua Aluísio de Azevedo, nº 475 — Vargem Grande, CEP: 83.321-270, Pinhais (PR), representada pelo **Diego Mendes Luciano**, portador do RG nº 7.236.904-1/ SSP-PR e o CPF nº 038.044.759-22, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de



17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES.. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Orgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do **Decreto Estadual nº 33.358**, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-

TRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2.Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **TERCEIRA - DO FORO** 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Mendes Luciano - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 – CSL/SES. PROCESSO N.º 150345/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 170/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - ME	
CNPJ: 06.127.890/0001-83	Telefone / Fax : (41) 3039-9918
Endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 475 – Vargem Grande, CEP: 83.321-270, Pinhais (PR).	E-mail: conkast@conkast.com.br



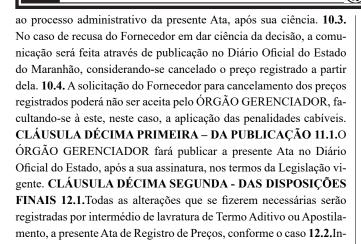
QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 02 CORPOS, com as características mínimas: Estrutura em chapa de aço inox, Frente em acrílico branco, Luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes.Interruptor liga/desliga frontal. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Alimentação: Bivolt Dimensões: Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade. Acompanha: parafusos e buchas para fixação. Informações Complementares: Fabricante: Conkast Equipamentos Tecnológicos – Marca: Conkast – Modelo: CNK 1503 – Registro Anvisa: Isento – Procedência: Nacional.	UND	50	R\$ 397,12	R\$ 19.856,00

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Diego Mendes Luciano, CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019-SES. PROCESSO Nº 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. RESOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa Florestamed Comércio de Materiais, Odontológicos e Hospitalares Eireli inscrita no CNPJ nº 30.921.204/0001-26, localizada na Rua Ipiranga, nº 055 - Floresta, CEP: 31.015-180, Belo Horizonte (MG), representada pela Sra. Mariana Vitória Penido Mapa, portador do RG nº MG -16.725.744 SSP/MG e o CPF n° 169.001.936-09, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/ SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 – SES. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/ MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO **DE ENTREGA** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIA-DOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado

3() SEGUNDA-FEIRA, 30 - DEZEMBRO - 2019



tegra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde. Mariana Vitória Penido Mapa, FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATE-RIAIS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019 − SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 171/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019— CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAES EIRELI					
CNPJ: 30.921.204/0001-26 Telefone / Fax: (31) 3021-8205					
Endereço: Rua Ipiranga, nº 055 – Floresta, CEP: 31.015-180, Belo Horizonte (MG). E-mail: florestamed.licitacao2@gmail.c					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	ASPIRADOR PORTÁ- TIL PARA TRANSPOR- TE, com características técnicas mínimas: Aspira- dor líquido e secreções e de fácil higienização; Portátil, silencioso e de manuseio simples; Frasco coletor em plástico de alta resistência a impactos (policarbonato), auto- clavável, com capacidade para no mínimo 1300 ml. Válvula de segurança contra transbor- damento do frasco; Prote- ção anti-bactériana; Bomba a vácuo com acionamen- to elétrico. Sistema de pistão; Vácuo: no mínimo 500mhg; Vazão livre: míni- mo 20 litros/min. Alimen- tação: Bivolt automático. Cabo de alimentação: 1,2 metro comprimento. Infor- mações Comple mentares: Especificações Técnicas: Motor: 1/30HP. Voltagem: 110 e 220 VOLTS (60 HZ) AUTOM.	UND	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00



Consumo: Baixo consumo	
de energia (91 WATTS).	
Rolamentos: 3 selados.	
Frasco Coletor: Capa-	
cidade 1,3 litros. Vácuo	
Máximo: 22 polegadas de	
HG. Válvula de Seguran-	
ça: Contra Transborda-	
mento do Frasco. Vazão	
Livre: 15 LT/MIN. Peso:	
2,3 KG. Marca: NEVO-	
NI. Modelo: 5005BRST.	
ANVISA: 80112550003.	
Garantia: 12 MESES.	

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, Mariana Vitória Penido Mapa, FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019-SES. PROCESSO Nº 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI -EPP inscrita no CNPJ n° 30.284.338/0001-83, localizada na Área ADE Conjunto nº 16, lote 02, sala 104 – Águas Claras, CEP: 71.988-720, Brasília – DF, representada pelo Sr. Gilberto de Lima, portador do RG nº 2.077.685 SSP-DF e o CPF nº 327.339.681-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLAUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especifica-

ções dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1.Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2.Integra esta Ata, o Edital

de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3.Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1.Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Gilberto de Lima-BMA-BRA-SIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 150345/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 172/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BMA – BRASIL MARCAS ATACISTA EIRELI –EPP				
CNPJ: 30.284.338/0001-83	Telefone / Fax: (61) 3045-5252			
Endereço: Área ADE Conjunto n° 16, lote 02, sala 104 – Águas Claras, CEP: 71.988-720, Brasília – DF.	E-mail: lic.bmadf@gmail.com			

QUADRO 2 – MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)

	QUILITO 2 MATERIAL(IS) REGISTRADO(S)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
12	BARRA DE LING COM REGULAGEM DE AL- TURA, com as características mínimas:Construída em madeira envernizada ao natural; Com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de apro- ximadamente 17cm. Acompanha apoio em madeira a ser acoplado nasbarras verticais para regulagem de altura. <i>Dimensões mínimas</i> : 2,40m Altura 0,87m Largura 0,42m Profundidade. Obs:Informações complementares - a marca Zil Móveis; modelo Barra de Ling e fornecedor: Zil Móveis.	UND	15	R\$ 774,96	R\$ 11.624,40		
14	BICICLETA ERGOMÉTRICA com as características mínimas: Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática epóxi e carenagem em ABS. Painel (Monitor digital tipo scan), com informações precisas sobre tempo do exercício, velocidade, distância, calorias e monitoramento cardíaco. Controle de carga com 06 níveis de intensidade; Sistema de carga magnético suave e silencioso; Guidão ergonômico eemborrachado, com regulagem de altura. Assento ergonômico com altura ajustável. Pedais com cinta para os pés, Modelo vertical; Peso máximo suportado pelo aparelho: 100 kg. Cor: Preto. Obs:Informações complementares - Di mensões Aproximadas: 90 x 51 x 110,5 cm (C x L x A). A marca Kikos, modelo Bike Vertical KV3.1 e Fornecedor Kikos.	UNID	40	R\$ 1.797,78	R\$ 71.911,20		



		,			
20	COLETE TRADICIONAL PARA HIDROTERA- PIA ADULTO. Modelo tradicional composto por EVA com fecho ajustável em nylon e propiletileno. Suporta até 80kg. Dimensões aproximadas: 67,5 x 30 x 2,6 cm (C x L x A). Obs: Informações comple- mentares - marca Ativa; modelo Adulto -CN 80 e Fornecedor Ativa.	UNID	50	R\$ 101,13	R\$ 5.056,50
23	DINAMOMETRO. Equipamento para medir força muscular. Indicador estático para facilitar a leitura, Escala de 0 a 90km, Resolução de 2kg, Ajuste de tamanho da mão/falange com mínimo de 05 posições; Alça de proteção. Obs: Informações complementares - marca IM; modelo Dinamometro e Fornecedor IM.	UNID	10	R\$ 493,19	R\$ 4.931,90
29	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, com as características mínimas: Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Cor Vermelho (fraco): 3.0 lbs - 1,4 kg. Obs: Informações complementares - marca LIVEUP; modelo 3 LBS e fornecedor LIVEUP.	UNID	25	R\$ 96,66	R\$ 2.416,50
31	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, com as características mínimas: Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Cor Azul (forte): 7.0 lbs - 3,2 kg. OBS: Informações complementares - marca LIVEUP; modelo 7 LBS e fornecedor LIVEUP.	UNID	25	R\$ 63,33	R\$ 1.583,25
33	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA FORTE, com as caraterísticas mínimas: Em látex, 45m, com resistência forte. Cores variáveis. Dimensões Aproximadas: 1,5m comp. x 14cm largura. Obs: Informações complementares - marca ARKTUS; modelo TOP BAND e fornecedor ARKTUS.	UNID	40	R\$ 24,15	R\$ 966,00
34	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA EXTRA FORTE, com as características mínimas: Em látex, 45m, com resistência forte. Cores variáveis. Dimensões Aproximadas: 1,5m comp. x 14cm largura. Obs: Informações complementares - marca ARKTUS; modelo TOP BAND e fornecedor ARKTUS.	UNID	40	R\$ 44,96	R\$ 1.798,40
36	FOTÓFORO – FOCO frontal LED. Ajuste de perímetro e ajuste cranial. Alcance do Foco de luz ajustável: desde 100 mm até 200 metros. Fabricado em PVC transparente de 1mm. 35 Cm. Acompanha: Bateria sobressalente Maleta transporte. Obs: Informações complementares - marca MISSOURI; modelo LED e fornecedor MISSOURI.	UNID	10	R\$ 741,23	R\$ 7.412,30
41	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIO- TERAPIA 1Kg com as características mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento embor- rachado. Peso 1kg. Obs: Informações complemen- tares - marca MINAS FITNESS; modelo 1KG e fornecedor MINAS FITNESS.	UNID	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
43	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIO- TERAPIA 3Kg com as características mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento embor- rachado. Peso 3kg. Obs: Informações complemen- tares - marca MINAS FITNESS; modelo 3KG e fornecedor MINAS FITNESS.	UNID	40	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00
45	HALTER EMBORRACHADO PARA FISIO- TERAPIA 5Kg com as características mínimas: Fabricado em ferro fundido. Revestimento embor- rachado. Peso 5kg. Obs: Informações complemen- tares - marca MINAS FITNESS; modelo 5KG e fornecedor MINAS FITNESS.	UNID	40	R\$ 77,54	R\$ 3.101,60

34 SEGUNDA-FEIRA, 30 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

52	LANTERNA CLÍNICA, com as características mínimas: Confeccionada em metal de alta qualidade; Acabamento anodizado; Com LED 3V (branca), com durabilidade de no mínimo 8.000 horas; Com clip para bolso; Alimentação: Pilhas AAA. Obs: Informações complementares - marca AK; modelo LED e fornecedor AK.	UNID	20	R\$ 28,23	R\$ 564,60
59	MULETA CANADENSE (PAR), com as características mínimas: Fabricada em alumínio anodizado espelhado. Com quatro níveis de regulagem de altura na parte superior e dez níveis na parte inferior; Com quatro níveis de regulagem para o tamanho do braço; Com apoio para braço em polipropileno, Sistema de articulação com peças metálicas; Ponteira de borracha com peça metálica interna; Acabamento em metal, com rosca. Obs: Informações complementares - marca ARKTUS; modelo CANADENSE FIXA e fornecedor ARKTUS.	UNID	50	R\$ 121,80	R\$ 6.090,00
64	PRANCHA HIDROGINÁSTICA, com as características mínimas: Confeccionada em EVA; Medidas Aproximadas de 40cm x 29cm x 3cm. Obs: Informações complementares – Tamanho 40CM x 29CM, Espessura 30mm, marca PRO ESPUMA; modelo PRANCHA EVA e fornecedor PRO ESPUMA.	UNID	80	R\$ 25,69	R\$ 2.055,20
70	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA, com as características mínimas: Em madeira, com piso antiderrapante, Medidas aproximadas de 39cm x 7cm. Obs: Informações complementares - ZIL MOVEIS; modelo TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA e fornecedor ZIL MOVEIS.	UNID	20	R\$ 79,11	R\$ 1.582,20
71	TABUA DE AVD, com as características mínimas: Confeccionado em madeira; A Tábua de AVDS permite ao paciente treinar como abrir fechaduras de vários modelos, colocar o plug em uma tomada, ascender e apagar a luz, abrir e fechar uma torneira, abrir e fechar cadeado, entre outras atividades que necessitem de uma coordenação motora mais afinada; Medidas aproxi- madas de: 55cm x 40cm x 10cm. Obs: Informações complementares - marca ZIL MOVEIS; modelo TÁBUA AVD e fornecedor ZIL MOVEIS.	UNID	10	R\$ 498,59	R\$ 4.985,90
73	Tornozeleira 0,5kg com as seguintes características: Confeccionado em Vinil Courvin ou Nylon. Sendo preenchida com areia, Fechamento com velcro reforçado. Peso: 0,5Kg. Obs: Informações complementares - marca ARKTUS; modelo 0,5 KG e fornecedor ARKTUS.	UNID	60	R\$ 13,97	R\$ 838,20
74	Tornozeleira 1kg, com as seguintes características. Confeccionado em Vinil Courvin ou Nylon. Sendo preenchida com areia, Fechamento com velcro reforçado. Peso: 1Kg. Obs: Informações complementares - marca ARKTUS; modelo 1KG e fornecedor ARKTUS.	UNID	60	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
91	Espéculo Nasal Hartmann Infantil, em aço ino- xidável, AISI 420, tamanho: 01. Obs: Informações complementares - marca ABC; modelo nº 01 e fornecedor ABC.	UNID	15	R\$ 96,98	R\$ 1.454,70
92	Espéculo Nasal Hartmann, Infantil, em aço inoxidável, AISI 420, tamanho: 02. Obs: Informações complementares - marca ABC; modelo nº 02 e fornecedor ABC.	UNID	15	R\$ 95,46	R\$ 1.431,90
93	Espéculo Nasal Hartmann, Adulto, em aço inoxidável, AISI 420, tamanho: 01. Obs: Informações complementares - marca ABC; modelo nº 01 e fornecedor ABC.	UNID	15	R\$ 93,31	R\$ 1.399,65
94	Espéculo Nasal Hartmann, Adulto, em aço inoxidável, AISI 420, tamanho: 02. Obs: Informações complementares - marca ABC; modelo nº 02 e fornecedor ABC.	UNID	15	R\$ 103,41	R\$ 1.551,15



95	Espéculo Nasal Hartmann, Adulto, em aço inoxidável, AISI 420, tamanho: 03. Obs: Informações complementares - marca ABC; modelo nº 03 e fornecedor ABC.	UNID	15	R\$ 102,41	R\$ 1.536,15
97	Porta algodão, em aço inoxidável. Tamanho aproximado de 8x10cm. Obs: Informações complementares - marca FAVA; modelo 8 x 10 cm e fornecedor FAVA.	UNID	40	R\$ 52,17	R\$ 2,086,80
98	Tambor para gases, em aço inoxidável. Tamanho aproximado de 10x10cm. Obs: Informações complementares - marca FAVA; modelo 10 x 10 cm e fornecedor FAVA.	UNID	40	R\$ 88,72	R\$ 3.548,80
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 142.820,70

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Gilberto de Lima-BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019-SES. PROCESSO Nº 150345/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de setembro de 2019 do Processo nº 150345/2019 - SES. RESOLVE: Registrar o preço do produto proposto pela empresa MACRO LIFE IMPOR-TADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ n° 05.022.486/0001-82, localizada na rua Dante Angelote, nº 531 - Bairro Alto, CEP: 82.820-470, Curitiba -PR, representada pela Sra. Cyntia Fumagalli, portador do RG nº 4.869.569-8 I.I.- PR e o CPF n° 874.981.629-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/ SES e eventuais demandas judiciais, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 046/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 150345/2019 - SES. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI- TATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. 7.3. Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Orgão GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do **Decreto Estadual nº 33.358**, de 19 de setembro de 2017. CLAUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. 10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência 10.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO 11.1.0 ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de

Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 046/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 13.2.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Cyntia Fumagalli. MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 150345/2019 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 173/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES e eventuais demandas judiciais.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI - EPP				
CNPJ: 05.022.486/0001-82	Telefone / Fax: (41) 3367-9996			
Endereço: Rua Dante Angelote, nº 531 – Bairro Alto, CEP: 82.820-470, Curitiba –PR.	E-mail: macrolife@macrolife.com.br			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	NEBULIZADOR/INALADOR PORTATIL, com características técnicas mínimas: Confeccionado em material plástico resistente (ABS); Portátil, compacto e de manuseio simples. Baixo nível de ruído. Sistema de pistão. Potência: 1/40hp. Alimentação: Bivolt automático. Acessórios inclusos:01 Máscara para Adulto. 01 Máscara Infantil. 01 Copo dosador. 01 Mangueira. Exigências: Registro na ANVISA. Informações Complementares: Marca/Fabricante/Procedência/Modelo/Registro no M.S. n° G-TECH/FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELETRONIC TECHNOLOGY CO., LTD-CHINA, REPÚBLICA PO-PULAR/ULTRANEB/80275310071.		30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,0

São Luís – MA, 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, Gilberto de Lima-BMA- BRA- SIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/PP035/2019. MO-DALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2019/SRP/CPL/PMAC. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, resolve registrar os preços

daempresa: Razão Social: M.C.S. BARROS COMBUSTÍVEL CNPJ Nº 33.009.785/0001-12. Valor total R\$1.969.500,00(Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA). Afonso Cunha, 26 de dezembro de 2019. Tales Paranhos do Vale. Sec. Municipal de Administração.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 150345/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 046/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, e eventuais demandas judiciaise AUTORIZO a celebração da atas de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	C H LIMA RAMOS CNPJ nº 01.825.356/0001-27	130,00	1.300,00
2	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n° 05.118.766/0001-99	398,93	7.978,60
3	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ nº 00.497.262/0001-03	35.400,00	177.000,00
4	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 05.118.766/0001-99	999,00	24.975,00
5	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.676.091/0001-94	1.342,23	33.555,75
6	FRACASSADO		
7	ANULADO		
8	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ nº 00.497.262/0001-03	22.400,00	44.800,00
9	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 09.142.743/0001-70	489,90	7.348,50
10	FRACASSADO		
11	PILARMED EIRELI CNPJ n° 20.421.441/0001-74	14.643,25	73.216,25
12	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	774,96	11.624,40
13	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n° 05.118.766/0001-99	323,35	4.850,25
14	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	1.797,78	71.911,20
15 16	FRACASSADO		
17	MARCELO MOHALLEM	172,78	2.591,70
18	CNPJ nº 13.579.783/0001-51	419,32	2.096,60
19	FRACASSADO	<u> </u>	,.,
20	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	101,13	5.056,50
21	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ n° 14.676.091/0001-94	75,50	3.775,00
22	DESERTO		
23	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	493,19	4.931,90
24	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ n° 02.441.945/0001-74	127,71	2.554,20
25	FRACASSADO		
26	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS CNPJ nº 24.473.719/0001-08	1.973,74	49.343,50
27	FRACASSADO		
28	DESERTO		
29	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	96,66	2.416,50
30	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.676.091/0001-94	148,67	3.716,75
31	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	63,33	1.583,25
32	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.676.091/0001-94	158,31	3.957,75
33	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº	24,15	966,00
34	30.284.338/0001-83	44,96	1.798,40

38 SEGUNDA-FEIRA, 30 - DEZEMBRO - 2019	 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

35	FRACASSADO		
36	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	741,23	7.412,30
37	EDA CASSADO		
38	FRACASSADO		
39	ANDRE E. S. SCHILLING	6,97	278,80
40	CNPJ nº 02.441.945/0001-74	0,97	276,60
41	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	8,91	356,40
42	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ n° 02.441.945/0001-74	18,81	752,40
43	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	36,50	1.460,00
44	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ nº 02.441.945/0001-74	41,95	1.678,00
45	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	77,54	3.101,60
46	ANDRE E. S. SCHILLING	42,64	2.558,40
47	CNPJ nº 02.441.945/0001-74	41,40	2.484,00
48		42,34	1.693,60
49	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ nº 00.497.262/0001-03	25.160,00	251.600,00
50	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ nº 00.497.262/0001-03	23.040,00	230.400,00
51	FRACASSAD	0	
52	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	28,23	564,60
53			
54			
55	FRACASSAD	0	
56			
57	VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 26.185.580/0001-22	1.960,00	58.800,00
58	FRACASSAD		(000 00
59	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 30.284.338/0001-83	121,80	6.090,00
60	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ nº 06.127.890/0001-83	397,12	19.856,00
61			
62	FRACASSAD	0	
63	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ n°	25,69	2.055,20
65	30.284.338/0001-83 FISIOMEDICA PRODUTOS	350,00	7.000,00
	E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 05.118.766/0001-99	330,00	7.000,00
66	MARCELO MOHALLEM CNPJ nº 13.579.783/0001-51	401,40	12.042,00
67	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI CNPJ nº 00.497.262/0001-03	72.598,00	145.196,00
68	FRACASSAD	0	
69	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 05.118.766/0001-99	113,27	2.265,40
70	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº	79,11	1.582,20
71	30.284.338/0001-83	498,59	4.985,90
	1	1	··· ~ + 7c *

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



72	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 05.118.766/0001-99	107,66	1.076,60
73	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº	13,97	838,20
74	30.284.338/0001-83	17,95	1.077,00
75	ANDRE E. S. SCHILLING	21,00	1.260,00
76	CNPJ n° 02.441.945/0001-74	29,13	1.747,80
77	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO CNPJ nº 30.921.204/0001-26	380,00	11.400,00
78	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI CNPJ nº 05.022.486/0001-82	198,00	5.940,00
79	FRACASSADO)	
80	DESERTO		
81			
82			
83			
84	FRACASSADO		
85			
86			
87			
88	DESERTO		
89 90	- DESERTO		
90		96,98	1.454,70
92	-	95,46	1.431,90
93	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ nº	93,31	1.399,65
94	30.284.338/0001-83	103,41	1.551,15
95	-	102,41	1.536,15
96	DESERTO	1,	1
97	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI CNPJ n°	52,17	2.086,80
98	30.284.338/0001-83	88,72	3.548,80
70		00,72	3.5 10,00

São Luís (MA), 26 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0092728/2018-SSP. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº2000, quadra 02, Lote 03, Bairro Parque São Francisco, município de Timon/MA, para funcionamento do 3º Distrito da Polícia Civil. AMPARO LEGAL: art.24, X c/c art.26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Proprietária: Maria Lucia de Sena.PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva São Luís, 23 de dezembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0216136/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº

32/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço global cujo objeto é a contratação de clínica médica credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para concessão e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) na cidade de São Luís - MA, 1ª e 2ª classes, para pilotos do Centro Tático Aéreo, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão www.tce.ma.gov.br/sacop e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 26 de dezembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial-SSP/MA



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CSL/SECAP. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019-CSL-SECAP, referente ao Processo nº 0220109/2019, que tratou da Contratação de Empresa para Locação Equipamentos de Informática tipo computadores desktop, incluindo manutenção e Assistência técnica, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, sagrando-se vencedora do certame a empresa J.M.BARROS NETO - ME, CNPJ nº. 63.574.875/0001-17, que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 556.699,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). São Luís, 26 de dezembro de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro. Pregoeira da SECAP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO-PRESENCIAL Nº 023/2019. Processo Administrativo nº 237640/ 2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado do Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP. CNPJ nº 00.083.140/0001-70 OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes: Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletro Eletrônicos, para atender as demandas da Instituição de Longa Permanência para Idosos "Solar do Outono". VALOR TOTAL: R\$ 155.662,46 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA: 0539 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RE-CURSO: 101; 328 AÇÃO: 4297; 4851 SUBAÇÃO: 01723; 01722 PEGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber. HOMOLOGAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Subsecretario Adjunto de Administração e Finanças - SEDES. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA -Subsecretario Adjunto de Administração e Finanças - SEDES.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 092/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224. 676/2019-EMSERH. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS VIA ORAL (Comprimido/Cápsula), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 14/01/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com. br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma. gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira,

pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 415

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 093 /2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224. 653/2019 - EMSERH.OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FOR-MAS FARMACÊUTICAS VIA ORAL (Frascos), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco por Item. DATA DA ABERTURA: 15/01/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

IPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2019 - IPREV. Processo nº 003311/2019 - IPREV. O PRESIDENTE DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFI-CAR a INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no art. 25 caput da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa para prestação de serviços financeiros e previdenciários, compreendidos serviços financeiros e assessoria atuarial referente aos dados do exercício 2019, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), constituídos na forma do artigo 40, da Constituição Federal/88, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV. Empresa CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, no valor R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais); VIGENCIA: até 31 de Julho de 2020. UNIDADE GESTORA: 580.204 – IPREV/MA; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 001431 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUT/ IPREV); FONTE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.35.00 – Serviços de Assessoria e Consultoria - Publique-se. São Luís - MA, 23 de dezembro de 2019. MAYCO MURILO PI-NHEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de Dezembro de 2019, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério



menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO, por meio magnético ou carnê bloco, para os funcionários do SAAE de Campestre do Maranhão - MA, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.627.085.0001/93. VALOR: R\$ 261.002,61 (Duzentos e sessenta e um mil e dois reais e sessenta e um centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 23 de Dezembro de 2019. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECU-RU-MIRIM-MA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 004/2020. A Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: contração de empresa para realizar serviços de produção e divulgação das atividades institucionais da câmara municipal de Itapecuru Mirim/MA. DATA DE ABERTURA: 15/01/2020 às 08:00h. FONTE DE RECURSOS: 01 – Câmara Municipal; 01.01 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua Mariana Luz, s/n° - Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), que será recolhido exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM aos cofres públicos através do Departamento da Receita Municipal/Secretaria Municipal de Finanças. O edital estar disponível para consultar e retirada no horário das 08:00 às 12:00h, Itapecuru-mirim, 19 de dezembro de 2019. Enildo Silva - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de assessoria em comunicação de interesse da Câmara em favor da empresa: ELÁDIO MAGNO PINHEIRO (ELADIO PINHEIRO PRODUÇÕES), CNPJ 31.611198/0001 -7324, no valor global de R\$ 17.412,00 (dezessete mil e quatrocentos e doze reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº CM019/2019. São João Batista - MA, 09 de agosto de 2019. Francisco Furtado Penha - Presidente da Câmara Municipal de São João Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ Nº 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Santo Amaro, no exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 13/01/2020, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição

dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 23/12/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ Nº 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e impressão de materiais gráficos, tipo formulários, fichas, folders e outros, a fim de atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Santo Amaro, no exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 13/01/2020, às 10hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/ nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 23/12/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2020**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo 4 X 4, diesel, sem motorista, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA no exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 13/01/2020, às 14hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 23/12/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível, tipo diesel, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA no exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 13/01/2020, às 16hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 23/12/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ N° 01.612.669/0001-05, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2020**. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, no exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 15/01/2020, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Santo Amaro (MA), 23/12/2019. Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO. A COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público que será realizado às 08h00min do dia 10 de janeiro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, situado na Av. Itu-Açu, s/n -Centro, PRESIDENTE JUSCELINO/MA, PREGÃO PRE-SENCIAL nº 001/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de PRESIDEN-TE JUSCELINO/MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD -ROM ou PEN DRIVE. PRESIDENTE JUSCELINO, 26 de dezembro de 2019. JOSÉ SANTANA TEIXEIRA MATOS- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público que será realizado às 09h30min do dia 10 de janeiro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Governo Ivar Figueiredo Saldanha, s/n -Centro, PRESIDENTE JUSCELINO/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de PRE-SIDENTE JUSCELINO/MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. PRESIDENTE JUSCELINO, 26 de dezembro de 2019. JOSÉ SANTANA TEIXEIRA MATOS- Presidente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público que será realizado às 11h00min do dia 10 de janeiro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça Gov. Ivar Figueiredo Saldanha, s/n -Centro, PRESIDENTE JUSCELINO/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/ MA, para o exercício de 2020, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. PRESIDENTE JUSCELINO, 17 de dezembro de 2019. JOSÉ SANTANA TEIXEIRA MATOS- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; **OBJETO**: Contratação

especializada para os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Lugar – Maranhão, **Data da abertura:** 13 de janeiro 2020, às 08:00 (oito) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar – MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar – MA, em 20 de dezembro de 2019.STALLEN MACENA PASSOS – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006 /2019. A Câmara Municipal de Bom Lugar Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LI-CITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; OBJETO: Eventual e Futura Contratação de empresa para serviços de confecção de material gráficos, visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Bom Lugar - Maranhão, **Data da abertura:** 13 de Janeiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Manoel Severo S/N, Centro, Bom Lugar - MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante mídia eletrônica. Bom Lugar - MA, em 20 de dezembro de 2019. STALLEN MACENA PASSOS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente de Férrer-MA, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de dezembro de 2019. REGINALDO MELÔNIO – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019-CPL-OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Vicente de Férrer-MA. ABERTURA: 14 de janeiro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 26 de dezembro de 2019. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, comunica o cancelamento da licitação referente a TO-MADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação



de Serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de São Felix de Balsas, em virtude de readequação administrativa. São Felix de Balsas/MA, 20 de dezembro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/ MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Felix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/ MA, 19 de dezembro de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustível para suprimento das secretarias e fundos do município de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/ MA, 16 de dezembro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de manutenção de veículos com reposição de peças para veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota do município de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 16 de dezembro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP 019/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia **15 de janeiro de 2020, quarta-feira, às 10:00hs (dez horas),** na sala de reuniões da CPL, situada à Praça

Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP Nº 019/2019, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades de todos os alunos das Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Viana - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com. Viana (MA), 26 de dezembro de 2019. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, Lei Complementar n° 123/2006, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 038/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA. 16 de dezembro de 2019. Jael Darc Alves Meneses-Secretária Municipal de Educação Decreto nº. 15 05 003/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado as Secretarias e Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. DATA **DE ABERTURA:** 10 de janeiro de 2020 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS:



Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 20 de dezembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP, Processo Administrativo nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2019-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material de Construção, Vidraçaria e Serralheria, destinados as Secretarias do Município de Riachão-MA, foram declaradas vencedoras as empresas: COELHO & CIRIACO LTDA, CNPJ nº. 06.915.809/0001-20 com valor total dos itens R\$ 764.591,45 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME, CNPJ n°. 07.940.654/0001-44, com valor total dos itens R\$ 1.152.777,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais). Riachão-MA, 26 de dezembro de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019 OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento, de materiais de expediente destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. ABERTURA: 10 de janeiro de 2020, ás 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019 OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento, de materiais de informática destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. ABERTURA: 10 de janeiro de 2020, ás 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços n.º 001/2019, regida pela Leis nº 8.666/93, destinada à contratação

de empresa para a execução do serviço remanescente da reforma da Escola Municipal Iramita Canaã Brasileiro, com recursos oriundos de convênio com o Estado do Maranhão. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 17/01/2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 23 de dezembro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 002/2019, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, destinada ao registro de preços de combustíveis para a frota municipal de veículos e máquinas. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 15/01/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000.O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 23 de dezembro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 003/2019, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, destinado à contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e de implementos agrícolas, pertencentes a frota Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 16/01/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco s/nº - Centro - Nova Colinas (MA), CEP 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 23 de dezembro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA designado pela Portaria nº 249/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 042/2019, objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA, está SUSPENSA em virtude da necessidade de reanálise de itens e critérios do termo convocatório. Após serem realizadas as referidas análises, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplburiticupu2016@gmail.com. Buriticupu/MA, 03 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 04/2019-republicação. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, objetivando a realização de concurso para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal.REALIZAÇÃO: 03/02/2020 às



08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20-Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 26 de dezembro de 2019. Ilemarcio Santos Silva -Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de conjunto de moto bombas de sistemas de abastecimento d'agua deste município. RE-ALIZAÇÃO: 20/01/2020 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas.Cururupu, 26 de dezembro de 2019.Maria Helena Andrade -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATI-FICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa 04/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: Supedâneo no art. 24, XIII, da Lei 8666/93; FAVORECIDO: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ: 08.961.997/0001-58, OBJETO: Contratação de instituição de ensino para serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições dos temas que contemplem despesas de pessoal, encargos e repasses constitucionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. PROCESSO: 02.02.00.251/2019-SEFAZGO. VALOR: 3.162.123,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.128.0021.2061; Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FICHA: 200. FON-TE: 001 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 23 de dezembro de 2019.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Materiais e Equipamentos para Jardinagem, Ferramentas e EPI). ABERTURA: 14 de Janeiro de 2020, às 09hrs (Nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de diversos modelos de carimbos, conforme especificação constante em anexo é de suma importância para o bom desenvolvimento das atividades realizadas pela rede municipal de saúde de Imperatriz - MA. ABERTURA: 13 de Janeiro de 2020, às 09hrs (Nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou

Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhi-

do através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido

pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019 - SRP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos dos programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, mais educação e AEE das escolas/creches dos polos I, II, III, IV e V da ZONA URBANA. ABERTURA: 13 de Janeiro de 2020, às 14hrs (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II e III da ZONA RURAL. ABERTURA: 14 de Janeiro de 2020, às 14hrs (Quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SEN CIAL N° 115/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2019, às 09h (Nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 115/2019 - SRP, tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de instrumentos musicais para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, foi declarada vencedora a empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSO-RIOS. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.



CITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

CITAÇÃO POR EDITAL. CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS. O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE, instaurada através da Portaria nº 86/2019-GCG, datada de 28 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMA, Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, com o finalidade de notificar a Empresa D3 Arquitetura, Construções e Distribuições, Ltda-ME, CNPJ nº 18.874.786/0001, em decorrência do descumprimento do Contrato nº 01/2017 - PMMA, Processo Administrativo nº 254.180/2016-PMMA, Tomada de Preço nº 01/2016-CSL/PMMA, visando garantir a referida empresa o Contraditório e a Ampla Defesa, acerca das sanções exaradas no Parecer nº 1747/2019/ASSEJUR/SSP, referente ao Processo Administrativo nº 225.096/2019-PMMA, cujo o objeto é Processo Administrativo de aplicação de penalidade inerente ao Contrato nº 01/2017-PMMA em desfavor da Empresa D3 Arquitetura, Construções e Distribuições, Ltda-ME, CNPJ nº 18.874.786/0001, conforme Oficio nº 1549/2019-GCG, inerentes a aplicação de multa de 10% (dez por cento) proporcional à cada falta cometida na forma da Cláusula Décima Primeira - Inadimplementos e Sanções, caput, alíneas "a" c/c alínea "b", "c" e "d" do Parágrafo Primeiro do Contrato c/c o Art. 87, inciso II,III e IV da Lei nº 8.666/93, além de recisão contratual, na forma do Art. 79, I do mesmo dispositivo legal, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, sem lograr êxito. Vem, CITAR o senhor Sr. HÉLON WAEWICK DOURADO TRINTA - Representante da Empresa D3 Arquitetura, Construções e Distribuições Ltda-ME, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta citação de acordo com o § 2º, Art. 87 da lei 8.666/93, apresentar Defesa perante esta COMISSÃO PROCES-SANTE, sediada na sala da Ajudância Geral do Quartel do Comando Geral da PMMA, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220, São Luís-MA, 26 de dezembro de 2019. Ten Cel QOPM Jorge Bernardo Junior-Presidendente da Comissão

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Município de Duque Bacelar, inscrito no CNPJ Nº 06.314.439/0001-75, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Prévia, para as atividades relacionadas à construção de Balneário público, localizada MA 034, Vargem Redonda, Duque Bacelar/Ma conforme e-processo nº 278823/2019.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO **ALUMAR**

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 19/12/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Distrito Industrial de Pedrinhas no município de São Luís/MA, para uso industrial, conforme dados constantes no processo Nº 281820/2019.

CEMITÉRIO PARQUE SANTA INÊS SPE LTDA CNPJ 34.105.615/0001-02

CEMITERIO PARQUE SANTA INÊS SPE LTDA, CNPJ 34.105 .615/0001-02, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICI-PAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -SEMMAS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº do processo LI 221/19, para atividade de CEMITERIO, localizada na RODOVIA BR 222, n 3560, Bairro Santa Filomena, Santa Inês/MA, CEP 65.309.899.

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA LTDA CNPJ Nº 18.556.724/0001-81

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA

LTDA, CNPJ Nº 18.556.724/0001-81 torna publico que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-SEMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comercio varejista de combustíveis, localizado Av. Governador Luiz Rocha, nº 2059 B, Bairro Parque Cidade Maravilha, Balsas- MA, conforme processo nº 56998/2019.

PINHAL AUTO POSTO LTDA CNPJ 01.222.729/0001-75

A empresa Pinhal Auto Posto Ltda., CNPJ 01.222.729/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo 7466/2016, localizado na Av. Industrial nº699, bairro Industria, Imperatri-MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

LYNKZ DISTRIBUIDORA LTDA

LYNKZ DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 03/12/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço, cuja as coordenadas geográficas são: Lat. 02°30'07,9" S e Long. 44°14'16,50" W, com vazão autorizada de 5,7 m³/h e tempo de bombeio de 4 h/ dia, com validade de 05 anos, situado na Av. Mario Andreazza, nº 537, galpão A, Bairro Turu, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de rotinas administrativas e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 128520/2019.

MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP

Martec Manutenção Técnica de Refrigeração LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais -CEMA - a licença de operação (LO) através do processo Nº 19120000374/2019 para atividade instalação de sistema centrais de ar condicionado e refrigeração no Estado do Maranhão.

C. B. DA S. CARNEIRO - ME CNPJ N.º 00.861.292/0001-57

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, em Dezembro de 2019, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para a Atividade de Carcinicultura Marinha, situada na Ilha da Carnaubeiras, Zona Rural, Município de Humberto de Campos-MA, conforme dados constantes no e-processo nº 281281/2019.

TIRA CANGA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI CNPJ 32.879.607/0001-80

TIRA CANGA COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO EI-

RELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.609/0001-80, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de INSTALAÇÃO, para instalação de um posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo, localizado na Rodovia BR 135, KM 120, na cidade de Miranda do Norte - MA, conforme processo nº 259835/2019.



ICATIL INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA CNPJ 06.915.272/0002-89

ICATIL INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA, CNPJ 06.915.272 / 0002-89, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme processo de nº 96249/19, para a atividade fabricação de massa de concreto e argamassa para construção, situada à Rodovia BR-135, área 2, S/N, Distrito Industrial, Maracanã, São Luís-MA

FERTILIZANTES TOCANTIS S.A CNPJ 05.571.228/0003-17

FERTILIZANTES TOCANTIS S.A. CNPJ 05.571.228/0003-17, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade fabricação de adubos e fertilizantes, conforme processo 64449/19, situada à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, KM 12,6, Itaqui, Pedrinhas, Distrito Industrial, São Luís-MA.

JOSÉ LEITE DE MACEDO CPF Nº 403.166.533-49

JOSÉ LEITE DE MACEDO, inscrito no CPF Nº 403.166.533-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, da Fazenda Ouro Azul, situada na Zona Rural do município de São Mateus/Ma, conforme dados constantes no e processo nº 230657/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2019-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123275/2019 - SEDIHPOP. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA MARKTEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.291.097/0001-88. Representante legal da pessoa jurídica contratada: Murgel Correa de Abreu, CPF nº 486.558.996-15. OBJETO DO CONTRA-TO: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de envio automático via SMS de código verificador da cadastro dos usuários da Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101-Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I- 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: I - 4762 - Articulação e Apoio a Participação Popular; SU-BAÇÃO: 1347 - PARTPOPULAR; NATUREZA DE DESPESA : 33.90.30; FONTE: 0101000000 - R\$ 2.800,00; NOTA DE EM-PENHO: 2019NE00473; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 123275/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 20 de Dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 23/12/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2019-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252918/2019 - SEDIHPOP. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA VIP DISTRI-BUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. Representante legal da pessoa jurídica contratada: Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49. OBJETO DO CONTRA-TO: Constitui objeto do Presente contrato a aquisição da material de expediente e consumo para atender as demandas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 25.000,08(vinte e cinco mil e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; FUNÇÃO: 14-Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I- 122 - Administração Geral; AÇÃO: I - 4759-Enfrentamento às violências na Perspectivas dos Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1326 - CONFLITOS -R\$ 5.025,90; SUBFUNÇÃO: II- 422-Direitos Individuais , Coletivos e Difusos; AÇÃO: I – 4762-Articulação e Apoio a Participação Popular; SUBAÇÃO: 1330-ARTICULADH - R\$ 9.969,50; 1331 - ARTI-CULAPCD-R\$ 10.005,48; FONTE: 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16; NOTA DE EMPENHO: 2019NE001344; 2019NE001354 e 2019NE001356; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 204/2019 e Pregão Presencial Nº 31/2019; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 252918/2019-SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 23 de Dezembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 26/11/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA Nº 100/2019-ASSEJUR/ SSP. PROCESSO Nº 202934/2019-SSP, de 13/09/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 109/2019-SSP, de 11/12/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, de CNPJ Nº 10.652.730/0001-20. OBJETO: Contratação dos serviços especializados para Atualização do Sistema de Radiocomunicação Digital da SSP/ MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.531,20 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 683; PI.: CIOPSMANUTE; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-



68, pela CONTRATANTE e o Sr. Alexandre Blois do Amaral Barbosa, de CPF nº 158.699.408-50, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. TRANSCRI-CÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE 2CONTRATO Nº 34/2019. 1PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0257283/2019. PARTES: 3DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, 5LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e inscrita no 6Cadastro de Pessoa Física sob o nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 20.242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷ ADENOR L. OLIVEIRA – ME (ADN MANUTENÇÃO EM GERADOR E ELETRICAS), inscrita no ⁸Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.710.155/0001-38, estabelecida na Avenida Gerônimo de Albuquerque, Número 49/50, Loja Superior da Stop Kar, Cohafuma, São Luís- MA, CEP 65.071-750, doravante denominada CONTRA-DA, neste ato representada por ⁹ADENOR LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário inscrito no 10 Cadastro de Pessoa Física sob o nº 490.615.345-34 e CI nº 0449998420124, tem, entre si ajustado o presente Contrato com fundamento na Lei nº 8.666/93.¹¹**OB**-JETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço emergencial de manutenção da subestação de energia do prédio da SEDE DETRAN-MA. 12 VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do exercício financeiro, de acordo com o art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. 13 VALOR TOTAL: R\$ 17.681,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais). 14DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: GESTPROG-MAN; FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.43.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.15DATA DE ASSINATURA:. 13/12/2019. SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ADENOR LIMA DE OLIVERA, representante da empresa ADENOR L. OLIVEIRA - ME (ADN MANUTEN-ÇÃO EM GERADOR E ELETRICAS). LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2019 - PROCON/MA. PRO-CESSO: Nº 0072758/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVER-NO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa GOLDEM COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49. **OBJETO** O presente contrato visa o firmamento jurídico da aquisi-

ção de suprimentos e insumos de informática, para serem utilizados nos Postos do PROCON/MA, as especificações e quantitativos detalhados no ANEXO I – detalhes técnicos dos suprimentos e insumos - especificações mínimas do LOTE II descrita do Termo de Referência e Termo de Adjudicação nº 09/2019 - CSL/PROCON/MA e Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 6.824,00 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 0101, PROCON 540202, SUBFUNÇÃO 122, SUBAÇÃO GESTPROG, ND 339030, VALOR R\$ 132.669,64. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência começará na data da assinatura do contrato e findará em 31.12.2019. DATA DA ASSI-NATURA: 18 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, Ana Lúcia Gomes Vieira, CPF: 752.228.683-20 - GOLDEM COMÉRCIO EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2019 - PROCON/MA. PRO-CESSO: Nº 0072758/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVER-NO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR -PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa L & V COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 17.729.053/0001-40. OBJETO O presente contrato visa o firmamento jurídico da aquisição de suprimentos e insumos de informática, para serem utilizados nos Postos do PROCON/MA, as especificações e quantitativos detalhados no ANE-XO I – detalhes técnicos dos suprimentos e insumos – especificações mínimas do LOTE III descrita do Termo de Referência e Termo de Adjudicação nº 10/2019 - CSL/PROCON/MA e Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 17.612,00 (dezessete mil, seiscentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 0101, PROCON 540202, SUBFUNÇÃO 122, SUBA-ÇÃO GESTPROG, ND 339030, VALOR R\$ 132.669,64. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência começará na data da assinatura do contrato e findará em 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/ MA, Francisco Eduardo Noronha Lobato, CPF: 019.729.663-75 - L & V COMERCIAL EIRELI, Empresário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEI-ROGA -Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2019 - PROCON/MA. PRO-CESSO: Nº 0072758/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PRO-CON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa SANDRO R S PE-REIRA, CNPJ Nº 23.001.398/0001-86. OBJETO O presente contrato visa o firmamento jurídico da aquisição de suprimentos e insumos de informática, para serem utilizados nos Postos do PROCON/MA, as especificações e quantitativos detalhados no ANEXO I - detalhes técnicos dos suprimentos e insumos - especificações mínimas do LOTE I descrita do Termo de Referência e Termo de Adjudicação nº 08/2019 - CSL/PROCON/MA e Proposta da Contratada. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR



TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 47.651,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE DE RECURSOS: 0101, PROCON 540202, SUBFUNÇÃO 122, SUBAÇÃO GESTPROG, ND 339030, VALOR R\$ 132.669,64. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência começará na data da assinatura do contrato e findará em 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, Sandro Roberto Sales Pereira, CPF: 707.499.813-34 - SANDRO R S PEREIRA, Empresário. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 21/2019-IPREV. PRO-CESSO Nº 0237156/2019-IPREV. CONTRATO Nº 21/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: J. SILVA MACHADO - ME, CNPJ nº 03.513.373/0001-54. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação das piscinas nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada. VIGÊNCIA: início da execução do serviço: em 13 de dezembro de 2019 e sua vigência será de 180 dias. BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL do Processo Administrativo nº 0237156/2019 - IPREV, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: MAY-CO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68; CONTRATA-DA: JUSCELINO SILVA MACHADO, CPF nº 646.420.543-91. Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 22/2019-IPREV. PRO-CESSO Nº 0252926/2019-IPREV.CONTRATO Nº 22/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-TADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: KERLY SILVA DE ARAUJO-ME (HIPER **SERVICE),** CNPJ nº 28.058.004/0001-40. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada. VIGÊNCIA: início da execução do serviço: em 20 de dezembro de 2019 e sua vigência será de 180 dias. BASE LEGAL: DISPENSA **DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** do Processo Administrativo nº 0252926/2019 - IPREV, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68; CONTRATADA: KERLY SILVA DE ARAUJO, CPF nº 623.772.563-68. Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 4359/2019; CONTRATO n.º 134/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino ANDRÉ DOS SANTOS **PAULA**, RG n° 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF n° 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 CONTRATADA e a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., CNPJ (MF) sob n. ° 00.377.455/0001-20, CONTRATADA, representada por LIDIA MAYUMI SHIGAKI, inscrito no CPF n.º 162.924.698-08, portador do RG. n.º 19.526.270. OBJETO: aquisição de 3.600 un (Três mil e seiscentos unidades) de meio de cultura, substrato enzimático definido ONPG-MUG, para quantificação de bactérias heterotróficas em água potável tratada, para uso nas análises microbiológicas das águas dos Sistemas de Abastecimento de São Luís - MA. VIGÊNCIA:12 (doze) meses e o prazo de entrega das parcelas do objeto será de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 92.160,00. DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 2520 – 5.1.2.04.13 - Materiais de Laboratório; Origem dos Recursos:46-3.1-RECI-TA OPERACIONAL- Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2019 - PRE/CAEMA. BASE LE-GAL: inteligência da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.540/2005, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 23/12/2019. São Luís, 24 de dezembro de 2019. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3442/2019; CONTRA-TO Nº 135/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n° 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF n° 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34. CONTRATADA: EM-**PRESA: KSB BRASIL LTDA;** CNPJ (MF) n° 60.680.873/0001-14, representado pelo Sr. BRAULIO DA SILVA PIRES, inscrito no CPF n.º 631.892.913-49 , portador do RG. n.º 048987972013-3 , OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Conjuntos Moto-Bombas Submersíveis para esgoto sanitário comum, para as estações elevatórias de esgoto na cidade de Imperatriz/MA, ITEM 01. PRA-ZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de cada Ordem de Compra. Vigência: 180 (cento e oitenta) da Ordem de Compra VALOR: R\$ 70.000,00; dotação orçamentária: 2393-5.1.2.04.02- Materiais Hidráulicos. ORIGEM DO RECURSO: 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019 - PRE/CA-EMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei 8.666/93. **ASSINATURA: 23/12/2019**. São Luís, 26 de dezembro de 2019. Carlos Brisac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 3442/2019; CONTRATO Nº 136/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274. 757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6—SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente—DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34. CONTRATADA: EMPRESA: DOUGLAS S DE AMORIM; CNPJ



(MF) nº 27.677.952/0001-09, representado pelo Sr. DOUGLAS SO-ARES DE AMORIM, inscrito no CPF n.º 096.974.766-75, portador do RG. n.º 16268115-SSP/MG, OBJETO: aquisição de 02 (duas) chaves elétrica tipo Soft Starter para aplicação de acionamento do Motor Elétrico Trifásico na EEE de Imperatriz-Ma, ITEM 03 , **PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de cada Ordem de Compra. Vigência: 180 (cento e oitenta) da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 5.148,98; dotação orçamentária: 2431-5.1.2.05.02- Materiais Elétricos. ORIGEM DO RECURSO: 46-3.1- RECEITA OPERACIONAL- Próprios-Arrecadação. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019 - PRE/CA-EMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei 8.666/93. ASSINATURA:23/12/2019. São Luís, 26 de dezembro de 2019. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 015/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: LOCAÇÃO DE LICEN-CIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTE-GRADO DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA ESTA CÂMARA MUNI-CIPAL. DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.735,00 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Câmara Municipal; 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Juridica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Dispensa nº 009/2019 - Processo Administrativo nº 018/2019. ASSINATU-RAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e a senhora Thainara Rayanne Araújo Barroso, proprietária da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Itapecuru Mirim/MA, 27.05.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 016/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa MANANCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.119.489/01-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNI-CIPAL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 16.290,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal; 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 010/2019 - Processo Administrativo nº 020/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e o senhor Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, proprietário da empresa MANANCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.119.489/01-74. Itapecuru Mirim/MA, 20.08.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e o licitante STAR EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ n.º 25.344.597/0001-12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO PARA SERVI-DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/ MA. DATA DE ASSINATURA: 30.09.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 01- Câmara Municipal; 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

– Dispensa nº 011/2019 - Processo Administrativo nº 022/2019. AS-SINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e STAR EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ n.º 25.344.597/0001-12. Itapecuru Mirim/MA, 30.09.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº018/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e o licitante STAR EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ n.º 25.344.597/0001-12. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIOS DE PRODUÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICI-PAL DE ITAPECURURU MRIM/MA. DATA DE ASSINATURA: 01.10.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- Câmara Municipal; 0101-Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Dispensa nº 012/2019 - Processo Administrativo nº 023/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e STAR EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ n.º 25.344.597/0001-12. Itapecuru Mirim/MA, 01.10.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2019. PARTES: A CÂMA-RA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa DIEGO DE ASSIS DANTAS-ME, CNPJ n.º 21.536.455/0001-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 15.10.2019. VIGÊNCIA: 31.12.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- Câmara Municipal; 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações — Dispensa nº 013/2019 - Processo Administrativo nº 029/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e o senhor Diego de Assis Dantas, proprietário da empresa DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME, CNPJ n.º 21.536.455/0001-04. Itapecuru Mirim/MA, 15.10.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2019-REF.TP Nº 005/2019-PAR-TES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa O J CONSTRUTO-RA LTDA (ALICERCE), inscrita no CNPJ: 26.826.898/0001-45; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a Reforma desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA: VALOR: R\$\$ 87.612.43 (oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos); PRAZO: até 25.01.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa -01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL-01 031 0001 2001 MANU-TENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPE-SAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 25 de Novembro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 033/2019-REF.PP Nº 007/2019-PAR-TES: A Câmara Municipal de Santa Inês - MA, como CONTRA-TANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa CO-NEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.660.688/0001-24; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de material permanente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) – item 55; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa; 01



031 Ação Legislativa; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLA-TIVA - 400000 DESPESAS DE CAPITAL - 440000 Investimentos - 449052 Equipamentos e Material Permanente. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 02 de Dezembro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N° 010/2019-CMSJB/DL. PROCESSO ADM: CM0019/2019. CONTRATADO: ELÁDIO MAGNO PINHEIRO (ELADIO PINHEI-RO PRODUÇÕES) CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria em comunicação. VALOR CONTRATA-DO: R\$ 17.412,00 (dezessete mil, quatrocentos e doze reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0332.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNA-TÁRIOS: Câmara Municipal de São João Batista e ELÁDIO MAG-NO PINHEIRO (ELADIO PINHEIRO PRODUÇÕES). Representante Eládio Magno Pinheiro. Câmara Municipal de São João Batista/MA, 12 de agosto de 2019 - Francisco Furtado Penha- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2019. ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 002/2019-CMSJB/DL. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019-CMSB. PROCESSO ADM: CM0020/2019. CON-TRATADO: JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, CNPJ: 30.016.402/0001-45 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e insumos. VALOR CONTRATADO: R\$ 26.739,04 (Vinte seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0332.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São João Batista e. JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, CNPJ: 30.016.402/0001-45. Representante João Henrique Pereira Soares Câmara Municipal de São João Batista/MA, 12 de agosto de 2019 – Francisco Furtado Penha- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP 002/2019-CPL. PROCESSO ADM: CM0017/2019. CON-TRATADO: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI, CNPJ: 05.200.273/0001-01 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista - MA. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de eventos (buffet e coffee break). VALOR CONTRA-TADO: R\$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0332.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São João Batista e J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EI-RELI, CNPJ: 05.200.273/0001-01. Representante. JOMAR DE JESUS ARAUJO SANTOS Câmara Municipal de São João Batista/MA, 12 de agosto de 2019 - Francisco Furtado Penha- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019-CPL. PROCESSO ADM: CM0015/2019. CONTRATADO: F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL-ME CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista - MA. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de

serviços de Contabilidade. VALOR CONTRATADO: R\$ 21.600,00 (vinte um mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0332.2002.0000. 3.3.90.35.00: SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São João Batista e F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL-ME. Representante. FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO. Câmara Municipal de São João Batista/MA, 15 de julho de 2019 – Francisco Furtado Penha- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2019. TOMADA DE PREÇO 002/2019-CPL. PROCESSO ADM: CM0021/2019. CONTRATA-DO: PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista - MA. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São João Batista. VALOR CON-TRATADO: R\$ 104.892,23 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte três centavos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 01-Poder Legislativo; 01. 031.0332.1002.0000- Reforma e Ampliação do P. Legislativo; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de mês. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIG-NATÁRIOS: Câmara Municipal de São João Batista e PRIMOR EM-PREENDIMENTOS LTDA. Representante. MARCIO GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE. Câmara Municipal de São João Batista/ MA, 02 de dezembro de 2019 - Francisco Furtado Penha- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035.1/2019 4-2019. DECORREN-TE DA ATA 008/2019. REF.: Processo nº 037/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICÍPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS e a empresa **M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS** OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$344. 662,50(trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:021003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS/ SEC.INTERNAS 04.122.0052. 2007 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS 021011-SECRETA-RIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 15.122.0005 2045-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 2047 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DE-MAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊ021012-SECRE-TARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 17.541.0007 2052-MANUT. DA SECRETARIA MEIO AMBIEN-TE FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DE-MAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021010 – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIURA E PESCA 20.122.0009 2042-MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIURA E PESCA FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021002-GA-BINETE DO PREFEITO 04.122.0002 2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊ-NIOS.PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),23 de dezembro de 2019. TALES ALVES PA-RANHOS DO VALE. Secretário Municipal de Administração.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 035.2/2019. DECORRENTE DA ATA 008/2019. REF.: Processo nº 037/2019 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS. OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$344.662,50(trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 021005 – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 -Manut. da Secretaria Municipal de Educação 2019 - Manutenção do PNAT 2014 - QSE 2015 - Programa Mais Educação 2018 - PDDE 2791 - BRASIL AFABETIZADO REPASSE 25% /QSE/ PNAT-PD-DE-P.TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL, QSE, MAIS EDUCAÇÃO/ OUTROS E PROGRAMAS FNDE 021013 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 – Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental FUNDEB - 40%. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIME-DES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),23 de dezembro de 2019. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035.3/2019. DECORRENTE DA ATA 008/2019. REF.: Processo nº 037/2019 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICÍPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M C S BAR-ROS-COMBUSTÍVEIS: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$196.945,99(cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10.302.0017. 2024 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde REPASSE-15% FUS 021314 -FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁ-SICO 10.301.0119. 2062 - Manut. do Piso da Atenção Basica-PAB-FIXO 2069 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315.2798 - Manutenção do Hospital10.305.1998.2073-Munut. Vigilânica Sanitária PAB/FIXO-RE-PASSE PSF/PSB/PSE/PVS/MAC/SAMU/BLOCO/ CUSTEIO - FUNDO -FUNDO E DEMASI TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS/EMEN-DA PARLAMENTAR. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁ-RIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATAN-TE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),23 de dezembro de 2019. ANALLIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035.4/2019. DECORRENTE DA ATA 008/2019. REF.: Processo nº 037/2019 - PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS - OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$98.478,88(noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021007 SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025-Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social REPASSE 5% 021415-FMAS-FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083-Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077-Manut. do IGD-BF 2079-Manut. do IGD-SUAs 2080-Manut. do PETI 2085-Manut. do CRAS 2927-Manut. do Criança Feliz REPASSE-PROG - FNAS/SUAS-IGD BF/CRAS/ PETI/BF/P.CRIANÇA FELIZ E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ES-

TADUAL. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA),23 de dezembro de 2019. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 326/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI-EPP (CNPJ nº 22.086.632/0001-52). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e monitoramento de políticas públicas, bem como realização de oficinas, palestras e seminários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 118.906,00 (cento e dezoito mil, novecentos e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de DEZEMBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 327/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OU-TRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDI-COS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 26.571.648/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.916,56 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS-MA, 18 de DEZEMBRO DE 2019. CRISALIS FON-SECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ-Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 61/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO, CNPJ nº 33.099.400/0001-55. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal (Estrada do Povoado Carrasco) no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 107.116,37 (cento e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; THIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA - Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. DE M. DOS SANTOS SEVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de



serviços de pavimentação asfáltica de via pública (Rua Nossa Senhora da Conceição) no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma. AM-PARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: R\$ 170.429,08 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ELTON DE MORAIS DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.453.894/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01(uma) ponte em trilhos metálicos no povoado Centro do Lulu no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 96.810,41 (noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ELDO ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 65/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NOR-TE.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.086.632/0001-52. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço na realização e animação da festividade do Reveillon do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 77.563,35 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 23 DE DEZEM-BRO DE 2019. ASSINATURA: VALDINAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; EDSON DE JESUS DA SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticu-pu-MA. VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SEC MUNICIPAL DE

ADM E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.01.00-001 001/ R\$ 15.500,00. BURITICUPU-MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500.1/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação. VIGEN-CIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.070,82 (trinta mil e setenta reais e oitenta e dois centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 40.000,00. BURITICUPU-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500.2/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGEN-CIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.862,53 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (352) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-0.1.01.0-121 001/R\$ 100.446,37. 02 09 01 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 365 ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MA-NUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (369) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.01.0-121 001/R\$ 62.013,26. BURITICUPU-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 504.1/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 051/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J R A MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.317/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para a secretaria municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGENCIA:

O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANU-TUTENÇÃO E APOIO ÁS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDA-MENTAL (352) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 1 01 121 001 FONTE DO RECURSO R\$ 40.000,00. BURITICUPU-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505.1/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRES-ENCIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M V R TEIXEIRA OLI-VEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.999,30 (oitenta quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 12 EDUCAÇÃO 12 361 EN-SINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT E APOIO ÀS ATIVIDADES DO EN-SINO FUNDAMENTAL (356) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 60.000,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IN-FANTIL (373) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 250.047,61. BURITICUPU-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 506.1/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN – PREGÃO PRES-ENCIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M V R TEIXEIRA OLI-VEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.071,20 (quinze mil e setenta e um reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 09 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IN-FANTIL (304) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 20.524,88. BURIT-ICUPU-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507.1/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0898/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa I. RAMALHO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.448.798/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e planejamento Do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE-JAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRA-MA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 178.035,31. BURITICUPU-MA, 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508.1/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0898/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa I. RAMALHO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.448.798/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (153) 3.3.90.3.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 205.516,33. BURITICUPU-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501.1/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU-MA e a empresa J. S. MACHA-DO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.968.212/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.825,00 (noventa e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1062 0000 AQUISI-ÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ UNIDADES ESCOLARES (339) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE –NV-0.1.01-121 001 / R\$ 73.606,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MDE 12 EDUCA-ÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 1062 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MO-BILIARIOS P/ UNIDADES ESCOLARES – MDE (361) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV-0.1.01-121 001 / R\$ 30.184,00. BURITICUPU-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 502,1/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0245/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C. ALVES DE BRITO-ME, CNPJ: 05.861.481/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.031,23 (cinquenta mil e trinta e um reais e vinte e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDA-MENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.0-121 001 - R\$ 50.704,89. BURITICUPU-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 30/2019-SEFA. ZGO, firmado em 23/12/2019, com a empresa FUNDAÇÃO APO-LÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -FADURPE, CNPJ: 08.961.997/0001-58. OBJETO:Contratação de instituição de ensino para serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições dos temas que contemplem despesas de pessoal, encargos e repasses constitucionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação: 04/2019.REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.251/2019-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 23/12/2019até 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: supedâneo no art. 24, XIII, da Lei 8666/93, VALOR GLOBAL: 3.162.123,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.02.00.04.128.0021.2061; Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FI-CHA: 200 Fonte: 001 - Recursos Ordinários. DATA DE ASSINA-TURA: 23/12/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1300157 SSP/PI e CPF nº566.018.243-72 e, pela Contratada, IVANILDA DE BRITO BAR-BOSA,RG nº 883288/SSP-PE e do CPF nº 224.705.144-87. Imperatriz/MA, 23 de dezembro de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 980/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Önibus Rural Escolar (ORE) e Önibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 23/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 991.800,00 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2628-Manutenção e Desenvolvimento da Escola 0.1.05.003.001-RECURSOS DO FUNDEB 40% 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado. ADRIANA CECCONELLO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 981/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.788.766/0001-32. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas estaduais, distritais e municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 23/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 547.309,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2628 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola 0.1.05.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 40% 4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente; Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – VALDEMAR ABILA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa H. Helena de Sousa Everton - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Implementação da Iluminação das Ruas Hernane Pereira e Felício Cassas, no Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 30.034,38 (trinta mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e PP nº 049/2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.05 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1002.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Heloísa Helena de Sousa Everton/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 23 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 01/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e ALDILENA MELLO SILVA. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO :Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos junto a Secretaria das Unidades da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Aldilena Mello Silva, pela Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 02/2019. EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/02/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS SOARES PESSOA, CPF: 216.196.703-72. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços técnicos profissionais junto a diretoria do Caixa Escolar da Ação Social Missionários do

Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação Dispensa nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a serem pagos com recursos: Unidade: 25 — Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB; Sub Unidade: 00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil — FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 — Contribuições. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: : Sr. Pe. Luigi Risso msc., pelo Contratante, e Sr. Francisco de Assis Soares Pessoa, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 03/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e LUSINALDO DOS SANTOS ALMEIDA. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de reparos e adequação de instalações (hidráulica, elétrica, carpintaria) do espaço fisico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUN-DEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Lusinaldo dos Santos Almeida, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 04/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e JOSE DE RI-BAMAR MOREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO :Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos junto a Secretaria das Unidades da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e José de Ribamar Moreira, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 05/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e GILBERTO PEREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de pintura nas instalações do espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.000,00

(quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Gilberto Pereira, pelo Contratado. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 07/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e RAIMUNDO PIO MORAES. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de pedreiro no espaço físico de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Raimundo Pio Moraes, pelo Contratado. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 08/2019. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO -MA e JOSE LUCIANO MORAES. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de serviços de refrigeração de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e José Luciano Moraes, pelo Contratado. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro - MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 06/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Convite nº 06/2019. PARTES: CAIXA ESCOLAR MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de conjunto educacional infantil, mesas e cadeiras de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do município de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/11/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000



– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Luigi Risso msc, pelo Contratante e Sr. José Alves Machado, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado no Jardim de Infância Sagrado Coração de Jesus de Pinheiro - MA, 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI-ME (CNPJ nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos no Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 20 de DEZEMBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES— Representante Legal.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 163/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MATÕES/MA
CNPJ 06.114.631/0001-18	
Endereco	AV. DUQUE DE CAXIAS, 311, CENTRO, CEP 65.645-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação	192104/2019
de Contas	172104/2017
Nº do Convênio	163/2018
Vigência	21/06/2018 a 21/09/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16 de Dezembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MATÕES/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 163/2018 - SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 19 de dezembro de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 185/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA
CNPJ	05.648.738/0001-83
Endereço	Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, CEP 65.430-000.

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	100802/2019
Nº do Convênio	185/2018
Vigência	26/06/2018 a 26/09/2018
Valor total	R\$ 156.152,77 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	16 de Dezembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APRO-VADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 185/2018 – SEC-TUR. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 23 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA. A publicação da Resenha nº 104/2019-ASSEJUR/SSP, do Termo Aditivo nº 01/2019-DGPC, de 06/12/2019, do Contrato nº 46/2019-DGPC, de 24/05/2019, firmado entre a Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, de CNPJ Nº 09.554.912/0001-80 e a empresa J. F. ROCHA SANTOS - EPP, de CNPJ Nº 03.528.467/0001-05, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, nº 239, de 16/12/2019, página 01, onde se lê: "ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019-DGPC, de 06/12/2019, do Contrato Nº 46/2019-SSP, de 24/05/2019", leia-se: "ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019- DGPC, de 06/12/2019, do Contrato Nº 46/2019-DGPC, de 24/05/2019". ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUILA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

LEI MUNICIPAL N°360/2019. Riachão/MA, 20 de dezembro de 2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1° – O Orçamento Programa do Municipa de Riachão/MA, para o exercício de 2020, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 71.717.500,00 (setenta um milhões setecentos dezessete mil quinhentos reais). Art. 2° – A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II – Receita, com o seguinte desdobramento.

I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Receitas Correntes	R\$	66.795.840,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	3.482.100,00
Contribuições	R\$	710.200,00
Receita Patrimonial	R\$	379.180,00
Receitas de Serviços	R\$	379.500,00
Transferências Correntes	R\$	61.651.960,00
Outras Receitas Correntes	R\$	174.900,00
(-) Dedução das Receitas Correntes	R\$	(5.155.840,00)
Receita de Capital	R\$	10.077.500,00
Operações de Crédito	R\$	1.657.500,00
Transferência de Capital	R\$	8.420.000,00
Total das Receitas	R\$	71.717.500,00

Art. 3º – A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Legislativa	R\$	2.302.000,00
Essencial à Justiça	R\$	374.900,00
Administração	R\$	10.284.370,00
Segurança Pública	R\$	60.210,00
Assistência Social	R\$	2.621.220,00
Saúde	R\$	15.662.350,00
Educação	R\$	28.122.670,00
Cultura	R\$	707.020,00
Urbanismo	R\$	3.199.080,00
Habitação	R\$	212.000,00
Saneamento	R\$	1.430.940,00
Gestão Ambiental	R\$	637.800,00
Agricultura	R\$	1.326.220,00
Comércio e Serviço	s R\$	657.200,00
Comunicações	R\$	168.540,00
Energia	R\$	710.200,00
Transporte	R\$	1.867.380,00
Desporto e Lazer	R\$	631.400,00
Reserva de Conting	gência R\$	742.000,00
TOTAL	R\$	71.717.500,00

II – <u>CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>:

- CLASSIFICAÇÃO I ON CATEGORIAS ECONOMICAS.					
Despesas Correntes	R\$	55.681.300,00			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	32.499.495,60			
Juros e Encargos Sociais	R\$	4.240,00			
Outras Despesas Correntes	R\$	23.177.564,40			
Despesas de Capital	R\$	15.294.200,00			
Investimentos	R\$	14.923.200,00			
Inversões Financeiras	R\$	53.000,00			
Amortização da Dívida	R\$	318.000,00			
Reserva de Contingência	R\$	742.000,00			
Reserva de Contingência	R\$	742.000,00			
TOTAL	R\$	71.717.500,00			

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal	R\$	2.302.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	1.299.400,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	374.900,00
Controladoria Geral do Município	R\$	87.980,00
Séc. Municipal de Administração	R\$	4.119.680,00
Séc. Mun. de Fazenda	R\$	668.860,00
Séc. Municipal de Planejamento	R\$	982.100,00
Séc. Mun. de Infraestrutura	R\$	10.034.660,00
Séc. Munic. De Agricultura	R\$	1.755.520,00
Séc. Munic. de Meio Ambiente	R\$	637.800,00
Séc. Municipal de Turismo, Cultura e Juventude	R\$	1.718.420,00
Séc. Municipal de Educação, Esporte e Lazer	R\$	4.036.160,00
Séc. Munic. De Saúde	R\$	1.249.340,00
Séc. Municipal de Assistência Social	R\$	836.860,00
Séc. Municipal de Comunicação	R\$	168.540,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE	R\$	3.862.110,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	R\$	31.800,00
FUNDEB - Riachão	R\$	20.643.800,00
Fundo de Municipal de Assistência Social	R\$	1.752.560,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	14.413.010,00
Reserva de Contingência	R\$	742.000,00
TOTAL	R\$	71.717.500,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei. Parágrafo Primeiro: Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo. Parágrafo segundo: Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício. Art. 5° – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99. Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal. Art. 7º - Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal. Art. 8° – Esta Lei entrará em vigor no dia 1° de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal a faça cumprir, publicar e correr. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito

LEI Nº 361 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 pela fonte de anulação de dotações e dá outras providências." O PRE-FEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial nas Secretarias abaixo relacionadas no valor total de R\$ 1.870.900,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil e novecentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme consta dos ANEXO I E III – Suplementação. Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º, inciso III E IV da Lei Federal 4.320/64. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei; e o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possi-



bilite ao Poder Executivo realiza-las), conforme consta do ANEXO III – Anulação E ANEXO III OPERAÇÕES DE CRÉDITOS. Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 318/2017 de 20.12.2017 – Plano Plurianual e na Lei nº 325/2018 de 17.07.2018 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000. Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 4º da Lei nº333/2018 de 14.12.2018 - Lei Orçamentária Anual – LOA, até o limite de 80% do seu valor total. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal

LEI Nº 362 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. "Dispõe sobre alteração da Lei nº351, de 01 de julho de 2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020 do Município de Riachão – MÂ." O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI: Art. 1º O Anexos II-A Programas, Metas e Ações, constante da Lei nº 351, de 1º de julho de 2019, que Dispoe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020 do município, que passa a vigorar com as alterações em decorrência da Inclusão do Programa Transito Legal, motivado com a criação do órgão "Departamento de Transito", através da Lei municipal nº346 de 23 de abril de 2019. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito

LEI Nº 363 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. "Dispõe sobre alteração da Lei nº318, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Riachão - MA, para o período de 2018 a 2021." **O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI: Art. 1º Os Anexos III e IV da Lei nº 318, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do município para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as alterações em decorrência da Inclusão do **Programa Transito Legal**, motivado com a criação do órgão "Departamento de Transito", através da Lei municipal nº346 de 23 de abril de 2019. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.** *JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal*

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001148. PROCESSO Nº 227248/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 29.522.457/0001-48, na avenida NEW YORK, 01, quadra 10 J, Araçagy, São José de Ribamar - MA. OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo papel A4. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2019NE001148. VALOR: R\$ 20.658.46 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1610104122021244500005 48010133903016/ Material de Expediente – GESTÃOPROG / FON-TE 0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93. ORDE-NADOR RESPONSÁVEL: MARCELLUS RIBEIRO ALVES. São Luís, 23 de dezembro de 2019. Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro-Gestora Chefe - CEGPA mat 1143429

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- MA

NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA nos termos do Art. 296, VII, c, Lei Complementar nº 1.243/2017, NOTIFICA os infra nominados a manifestarem-se no prazo de 30 (trinta) dias quanto aos Termos de Início da Ação Fiscal que motivaram a abertura dos procedimentos administrativos fiscais abaixo relacionados. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em multa constante no art. 251, IV, b, da Lei Complementar nº 1.243/2017. Informamos, ademais, as vistas dos respectivos procedimentos poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, situado na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000, Chapadinha– Maranhão.

	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAF Nº	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
	ROMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	16.631.824/0001-08	1119/2019	001/2019	001A
ĺ	ROMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	16.631.824/0001-08	1121/2019	001/2019	001A
ı	ROMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	16.631.824/0001-08	1123/2019	001/2019	001A

Chapadinha (MA), 20 de novembro de 2019. Wanderlene Silva do Nascimento-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 380 DE 27 DE JUNHO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) SIMPLÍCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF. 002.077.783.37, ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em **27 de junho de 2019.** Cumpra-se, Publique-se. **Maria Vianey Pinheiro Bringel**. Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 378 DE 27 DE JUNHO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA, CPF. 051.655.993-10 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 363303-1,



de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel. Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 327 DE 03 DE JUNHO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RE-SOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) ANA ROSA DOS SANTOS ALVES, CPF: 695.329.823-53, RG: 000017479793-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel. Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 358 DE 14 DE JUNHO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) TAGORE GABRIEL SILVA TAVARES, CPF: 007.344.983-06 ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel. Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 377 DE 27 DE JUNHO DE 2019.A PREFEITA MUNICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) LUÍS ORLANDO GONÇALVES GOMES, CPF. 816.328.353-04 ocupante do cargo de VIGIA, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 363 DE 17 DE JUNHO DE 2019. A PREFEITA MU-NICIPAL SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXO-NERAR, a pedido, o (a) Servidor (a) GERSON NONATO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 041.227.823-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o art. 52, da Lei nº 75/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Inês. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2019. Cumpra-se, Publique-se. Maria Vianey Pinheiro Bringel. Prefeita Municipal

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2019/ SES REF.: Processo n.º 285.826/2016/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.354.350/0001-03; **OBJETO**: pagamento do valor devido por esta

Secretaria à CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, referente aos serviços prestados de internação hospitalar e ambulatorial de média complexidade; VALOR: O valor a ser pago pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 82.832,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente ao mês de novembro/2016, conforme Nota Fiscal nº 320 devidamente atestada; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDA-**DE GESTORA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893** (CONTRATPRIV); FONTE: 0121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.99; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 30 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Cédula de identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15 - Subsecretária de Estado da Saúde, pela Secretaria, e a Sra. VALDERÊS MARIA COUTO DE MELO, Cédula de Identidade nº 105.807 SSP/PI, CPF sob o nº 040.594.503-59, pela empresa credora. São Luís (MA), 30 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

TERMO DE CESSÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO DE BEM IMÓVEL referente ao Processo Administrativo nº 4121/2019-AL e Processo EBC nº 1216/2019. PARTES: EM-PRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC (CEDENTE), INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO MARANHÃO - IFMA (CESSIONÁRIO) e ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (INTER-VENIENTE ANUENTE). OBJETO: Cessão de uso temporário, sob forma gratuita, através da qual a cedente compromete-se a ceder ao cessionário o imóvel localizado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 126, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-130, permanecendo o domínio e a posse indireta com a cedente, não se incluindo nesta cessão a área do imóvel cedida à interveniente anuente (ALEMA) e aquela que permanecerá sendo ocupada pela cedente, conforme indicadas no layout que constitui o Anexo II ao referido instrumento. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATU-RA: 26 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002); art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760 de 1946 e art. 18 da Lei nº 9.636 de 1998. ASSINATURAS: INTERVENIEN-TE ANUENTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC), CNPJ n.º 09.168.704/0001-42 — CEDENTE e INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IFMA (CESSIONÁRIO), CNPJ nº 10.735.145/0001-94. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 103/2019. <u>Processo nº</u>.: 86335/2019. **Proponente:** CAROLINE C DE OLIVEIRA MARQUES PRODU-ÇÕES CULTURAIS, CNPJ 18.948.892/0001-12 **Objeto**: A ação cultural "FESTIVAL BR 135 2019", tem por escopo a formação de plateia para a música local e desenvolvimento da cadeia produtiva da música maranhense. Na edição de 2019, o evento terá duração de três dias, 28 a 30 de novembro, na Praça Maria Aragão, em São Luís/ MA, com entrada gratuita e apresentação de artistas nacionais, locais e bandas alternativas, conforme proposto no Plano de Trabalh. \underline{Valor} : R\$ 299.989,56 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta



e nove reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: HNK BR BEBIDAS LTDA, com CNPJ nº 02.864.417/0020-90. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Caroline Castro de Oliveira Marques, representante legal do proponente: Caroline C. de Oliveira Marques Produções Culturais. Data de assinatura: 06/11/2019. Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 104/2019. Processo nº.: 38918/2019. **Proponente:** CLAUDSON MIRANDA NICOMEDES DA SILVA 02455458326, CNPJ 21.039.373/0001-46. Objeto: A ação cultural "NATAL DA INTEGRAÇÃO", tem por escopo a realização de apresentações de Corais e Grupo Instrumentais natalinos, nos 04 pontos de Integração de ônibus intermunicipais de São Luís, nos terminais da Cohama, São Cristóvão, Cohab e Distrito Industrial. O evento será realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, com 03 apresentações em cada Terminal de Integração, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patroci-<u>nador</u>: é EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Claudson Miranda Nicomedes da Silva, representante legal do proponente: Claudson Miranda Nicomedes da Silva 02455458326. <u>Data de assinatura</u>: 11/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 105/2019. <u>Processo nº</u>.: 111099/2019. **Proponente:** FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 - ME, CNPJ 21.007.740/0001-20, Objeto: A ação cultural "FESTA LITE-RÁRIA", tem por escopo a realização de atividades voltadas para o fomento a leitura nos bairros do Maracanã, Anjo da Guarda, São Raimundo, Mato Grosso e Santa Clara, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ nº 06.778.591/0001-09. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 29/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. nº 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n° 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr Francinaldo Pavão Costa, representante legal do proponente: Francinaldo Pavão Costa12929090804 - ME. Data de assinatura: 11/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 106/2019. Processo nº.: 264353/2018. Proponente: S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04.175.202/0001-25. Objeto: A ação social cultural "ESPETÁCULO MUSICAL TIÃO CARVALHO – 40 ANOS", tem por escopo a celebração dos 40 anos de carreira artísticas do compositor Tião Carvalho, 19 de dezembro de 2019, no Teatro Arthur Azevedo, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor de R\$ 61.648,59 (sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e ioto reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de

agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. <u>Assinam</u> Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra Sandra Maria Soares Barata representante legal do proponente: S.M. Soares Barata. <u>Data de assinatura</u>: 13/11/2019. <u>Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura</u>

TERMODE COMPROMISSON°. 107/2019. Processon°.: 104885/2017. Proponente: LOBÃO E COSTA LTDA, CNPJ 07.374.484/0001-88. Objeto: A ação cultural "DVD/CD VAMU DI SAMBA", tem por objetivo a produção do DVD e do CD do grupo Vamu Di Samba, com participação de Pepê Junior, Diel França, Groovaê, Chico Chinês, Feijoada Completa, Argumento, Sambinha de Bacabal, Dinho Dias e etc., a ser realizado no período de novembro de 2019 a março de 2020, em São Luís e Bacabal, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/03/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Walber de Jesus Costa, representante legal do proponente: Lobão e Costa Ltda. <u>Data de assinatura</u>: 13/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 108/2019. <u>Processo nº</u>.: 145451/2019. **Proponente:** J DE JESUS PASSINHO SEGUNDO ENGENHARIA, CNPJ 26.309.857/0001-81. Objeto: A ação cultural "OPEN CEN-TRO 2020", tem por escopo a realização de um evento cultural em comemoração ao "ano novo", no Centro Histórico na cidade de São Luís (Praça Nauro Machado), com apresentações gratuitas, shows, djs, hip hop, grafite, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MA-TEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Jorge de Jesus Passinho Segundo, representante legal do proponente: J de Jesus Passinho Segundo Engenharia. Data de assinatura: 13/11/2019.Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 109/2019. <u>Processo nº</u>.: 145483/2019. **Proponente:** J DE JESUS PASSINHO SEGUNDO ENGENHARIA, CNPJ 26.309.857/0001-81 Objeto: A ação cultural "CONSTELA-ÇÃO COLORS 2020", tem por escopo a realização de um evento de arte de grande escala, trazendo para a cidade de São Luís, algo inédito, como a pirotecnia, montando uma infraestrutura adequada para a visualização do show pirotécnico, para dezembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 299.997,80 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Esta-



do da Cultura do Maranhão e o Sr. Jorge de Jesus Passinho Segundo, representante legal do proponente: J de Jesus Passinho Segundo Engenharia. <u>Data de assinatura</u>: 13/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 110/2019. Processo nº.: 69772/2017. **Proponente:** SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA À NA-TUREZA, CNPJ 69.402.576/0001-81. Objeto: A ação cultural "SHOW ÁGUA É VIDA", tem por escopo fomentar um trabalho artístico da banda PRÓ-VERDE a ser realizado em São Luís no Centro Histórico no dia 10/01/2020; na Estiva dia 11/01/2020 e 24/01/2020; no Coqueiro dia 12/01/2020; em Taim dia 17/01/2020 e 25/01/2020; em São José de Ribamar 18/01/2020; em Paço do Lumiar 18/01/2020 e 26/01/2020; Raposa 23/01/2020, conforme proposto no Plano de Trabalho.. Valor R\$ 116.050,10 (cento e dezesseis mil, cinquenta reais e dez centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA, com CNPJ nº 07.069.487/0003-70. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/03/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. José Machado de Jesus, representante legal do proponente: Sociedade Maranhense de Defesa à Natureza. <u>Data de assinatura</u>: 22/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 111/2019. Processo nº.: 125932/2019. Proponente: FLAVIA BITTENCOURT PRODU-ÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 07.824.869/0001-08. Objeto: A ação cultural "CARNAVAL DO MA – BLOCO BITTENCOURT NÓS CAPOTA, MAS NÃO PARA", tem por escopo a realização do bloco da cantora Flávia Bittencourt, no período carnavalesco do ano de 2020. O autor ressalta, que haverá arrecadação de 2kg de alimentos não perecíveis para doação ao projeto "Sonho de Aline", conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA, com raiz do CNPJ nº 07.555.950/0010-12. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Flávia da Silva Pinto, representante legal do proponente: Flavia Bittencourt Produções Artisticas Ltda. Data de assinatura: 29/11/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 112/2019. Processo nº.: 194858/2019. Proponente: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 19.488.891/0001-03. Objeto: A ação cultural "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VITORINO FREIRE - MA", tem por escopo a comemoração do aniversário da cidade de Vitorino Freire/MA, com atividades culturais para a população local, onde a finalidade é valorizar a cultura, memórias e a tradição da população local, conforme proposto no Plano de Trabalho, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 59.997,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: AÇO MARANHÃO LTDA, com CNPJ nº 03.062.748/0001-07. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 04/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. <u>Assinam</u>: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra Lúcia Mônica Ribeiro Lobato, representante legal do proponente: L & L Promoção e Produção de Eventos Ltda - ME. <u>Data de assinatura</u>: 12/12/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 113/2019. Processo nº.: 50455/2019. **Proponente**: FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 - ME, CNPJ 21.007.740/0001-20. Objeto: A ação cultural "NATAL NA CA-TEDRAL", tem por escopo a realização de um espetáculo através de uma Cantata Natalina, com o cantor Fernando de Carvalho e o tradicional Coral São João, em dezembro de 2019, nos seguintes locais: Igreja da Sé, Concha Acústica da Lagoa, Paróquia Santo Antônio de Pádua, Igreja Nossa Senhora Aparecida da Foz do Rio Anil e Igreja Nossa Senhora da Vitória, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515 e J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA, com CNPJ nº 07.049.976/0001-06. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. F Francinaldo Pavão Costa, representante legal do proponente: Francinaldo Pavão Costa 12929090804- ME. <u>Data de assinatura</u>: 13/12/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 114/2019. <u>Processo nº</u>.: 178273/2019. Proponente: FRANCINALDO PAVÃO COSTA 12929090804 -ME CNPJ 21.007.740/0001-20. **Objeto**: A ação cultural "ÀGORA DOS POETAS - 2ª ETAPA", tem por escopo a segunda etapa da construção, restauração e melhorias na infraestrutura e manutenção de imóvel localizado no Centro Histórico de São Luís, abrangendo a restauração, paisagismo e acabamento das obras iniciadas, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 299.997,80 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 19/06/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Francinaldo Pavão Costa, representante legal do proponente: Francinaldo Pavão Costa 12929090804 - ME. Data de assinatura: 13/12/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2019 - CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.540/2019-CC PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 014/2019-CSL/CC, que trata dos serviços de hospedagens, em hotel com classificação equivalente à quatro estrelas, na cidade de São Luís-MA, com café da manhã, para atendimento da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, no exercício de 2020, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, com valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para que



produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 159.540/2019-CC, do Termo de Adjudicação nº 012/2019-CSL/CC e Parecer Jurídico nº 636/2019-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 24 de dezembro de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2019 - CC PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 159.507/2019-CC -CC PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 015/2019-CSL/CC, que trata dos serviços de fornecimento e distribuição de assinaturas de jornais, nas versões impressas e digitais, para atendimento da Casa Civil do Estado e Unidades Vinculadas, no exercício de 2020, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa R.F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS (MÉ), com valor global de R\$14.850,18 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 159.507/2019-CC, do Termo de Adjudicação nº 013/2019-CSL/CC e Parecer Jurídico nº 632/2019-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 24 de dezembro de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 38/2018 – SSP, DE 11/05/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUA-DOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FIRMADO EN-TRE O ESTADO DO MARANHÃO, ENTE DE DIREITO PÚBLI-CO INTERNO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, SEDIADA NA AV. DOS FRAN-CESES, S/N, VILA PALMEIRA, NESTA CAPITAL, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 06.354.500/0001-08,DENOMINADA CONTRATAN-TE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, JE-FFERSON MILER PORTELA E SILVA. PORTADOR DO RG Nº. 85742498-0 SSP/MA, INSCRITO NO CPF N°. 251.637.953-68, E A EMPRESA CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA. SEDIADA NA RUA DOS AZULÕES, Nº 01, EDÍFICIO OFFICE TOWER, CO-LUNA 17, SALA 917, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.194.416/0001-03, DENO-MINADA CONTRATADA, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. LAIONES DA SILVA NASCIMENTO, PORTADOR DO RG N.º 018509502001-0 SSP/MA, INSCRITO NO CPF Nº 008.693.883-55, NO FIM ASSINADOS, CONSOANTE CONSTA DO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 273133/2019 - SSP, NOS TERMOS SE-GUINTES: CONSIDERANDO que o pedido de rescisão contratual amigável, foi prontamente atendido pela CONTRATADA, diante do cenário de instabilidade financeira no país, seguindo orientações do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018, que visa a necessidade de redução de custos, determina medidas que visem a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta, constante do processo em referência, encontra arrimo legal na CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESCISÃO CONTRATUAL, que preconiza que "Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art.78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art.79 do mesmo diploma legal". CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a considerar da data da assinatura do presente documento, o Contrato de nº 38/2018 – SSP, de 11/05/2018, firmado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, e a Empresa CAPELLERRY CONSULTORIÁS LTDA. CLÁUSULA SÉGUNDA – A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Dezessete do referido Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores devidos até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual, nos termos acordados; por conseguinte, as partes ficam isentas de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do Contrato em tela. E assim, por estarem justas e acordadas,

as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em
05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas
abaixo, para todos os efeitos legais e de direito. São Luís - MA, 13
de dezembro de 2019. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA-
Secretário de Estado da Segurança Pública. LAIONES DA SILVA
NASCIMENTO, PORTADOR -Sócio da Contratada TESTEMU-
<u>NHAS</u> : CPF n°:
CPF n°:

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo GED n°1912110048. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e QUARK MED. COM. E. SERVICOS DE PRECISÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.266.311/0001-05. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 26/2017/ASSJUR/SEMA, suprimir e acrescer em 9,62% o valor total do Contrato. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: R\$127.434,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 768/PRATICASUST; ND: 339039; DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATU-RAS: Rafael Carvalho Ribeiro - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Roberto Rodrigues da Silva Sasso - Representante da QUARK MED. COM. E. SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA - EPP São Luís (MA), 23 de dezembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO CONCORRÊNCIA nº 001/2019/CSL/SECAP PROCES-SO nº 0137031/2019 - SECAP A Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECAP, em atenção ao item 21 do Edital, torna público o resultado da ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABI-LITAÇÃO da Concorrência em epígrafe, do tipo MELHOR TÉCNI-CA, objetivando a Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de 03 (três) agências de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP. Aberta a 4ª sessão pública no dia 30/12/2019 às 9 horas e 30 minutos, a Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECAP analisou os documentos de habilitação das 03 (três) licitantes mais bem classificadas, tendo recebido os Invólucros de nº 5, nos termos do item 19.5, "b" do edital. Após análise foram declaradas devidamente habilitadas as empresas GRITO PROPAGANDA EIRELI (1ª classificada), VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRA-DA LTDA (2ª classificada) e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA (3ª classificada). Os autos estão disponíveis para vistas e interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados nos termos do item 22.1.1, I do edital em referência. São Luís, 30 de dezembro de 2019. Ytayatya Leticia Silva Soeiro Presidente da CSL/SECAP

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PRECOS

VALOR DO EXEMPLAR **PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo..... R\$ 7,00

Exemplar do dia......R\$ 0,80

Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50